

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****LEIS**

Em, 9 de junho de 2008.

Lei nº 6.386

Projeto de Lei nº 015/2005 de autoria do Vereador José Carlos Maruoka.**Proíbe a propaganda e exposição de fumo e bebidas alcoólicas nos eventos que especifica.***O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:***Art. 1º** Fica vedada a utilização e exposição de fumo e seus derivados, de bebidas alcoólicas e seus derivados em qualquer evento destinado a crianças e adolescentes promovidos pela Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Guarulhos e também em eventos privados.**Art. 2º** O Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 9 de junho de 2008.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Lei nº 6.387

Projeto de Lei nº 120/2003 de autoria do Vereador Ulisses Correia.**Dispõe sobre proibição de instalação de praças de pedágio nas vias públicas do Município de Guarulhos.***O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei**Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:***Art. 1º** Fica proibida a instalação de praças de pedágio nas vias públicas do Município de Guarulhos.**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 9 de junho de 2008.**ELÓI PIETÁ**

Prefeito Municipal

Lei nº 6.388

Projeto de Lei nº 061/2008 de autoria do Vereador Dudu.**Institui no Município de Guarulhos o Dia Municipal da Soka Gakkai Internacional - SGI e dá outras providências.***O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:***Art. 1º** Fica instituído no Município de Guarulhos o Dia Municipal da Soka Gakkai Internacional - SGI.**Art. 2º** O Dia da SGI será comemorado anualmente no dia 03 de maio.**Art. 3º** A presente data deverá ser incluída no calendário oficial do Município.**Art. 4º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessárias.**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 9 de junho de 2008.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

DECRETOS

Em, 12 de Junho de 2008.

DECRETO Nº 25499

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 5.300,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.378/2008;**DECRETA:****Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412600332.102.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	5.300,00	0,00
1110.0412600332.102.01.110000.339035	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	4.300,00
1110.0412600332.102.01.110000.339036	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	1.000,00
TOTAL		5.300,00	5.300,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**DECRETO Nº 25500**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 9.700,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.378/2008;**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600332.102.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	9.700,00
TOTAL		9.700,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200172.059.01.110000.339039	Gestão e desenvolvimento de Políticas de RH	2.000,00
1110.0412200332.099.01.110000.339030	Administração da Unidade	4.650,00
1110.0412200332.104.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Gerais	3.050,00
TOTAL		9.700,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**DECRETO Nº 25501**

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa, fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.829/2004;**DECRETA:****Art. 1º** Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1110.0412600332.102.xx.xxxxx.449052	05	100047

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**DECRETO Nº 25502**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 23.514,36.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.829/2004;**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 23.514,36 (vinte e três mil quinhentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600332.102.05.100047.449052	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	23.514,36
TOTAL		23.514,36

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412600332.102.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	23.514,36
TOTAL		23.514,36

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**DECRETO Nº 25503**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.395/2008;**DECRETA:****Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0310.0412100102.038.01.110000.3390xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**DECRETO Nº 25504**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 27.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.395/2008;**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412100102.038.01.110000.339092	Participação Popular	27.000,00
TOTAL		27.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200332.099.01.110000.339039	Administração da Unidade	27.000,00
TOTAL		27.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**DECRETO Nº 25505**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 101.386,06.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.390/2008;**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 101.386,06 (cento e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e seis centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0412200321.044.01.110000.449052	Modernização Administrativa-Jurídica	101.386,06
TOTAL		101.386,06

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412200112.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	50.000,00
1110.0412200332.099.01.110000.339092	Administração da Unidade	51.386,06
TOTAL		101.386,06

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**DECRETO Nº 25506**

Inclui unidades administrativas na Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213/92 e em especial a Lei Municipal nº 6136, de 30 de maio de 2006 que dispôs sobre a criação da Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial;**DECRETA:****Título I****Da Estrutura****Art. 1º** Fica a Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial com o seguinte detalhamento de sua estrutura básica:

- I - Seção Administrativa de Gêneros, com:
 - a) Setor de Apoio ao Centro de Referência de Enfrentamento à Violência; e
 - II - Seção Administrativa de Igualdade Racial.

Título II**Das Atribuições****Seção I****Da Seção Administrativa de Gêneros****Art. 2º** A Seção Administrativa de Gêneros tem as seguintes atribuições:

- I - desenvolver espaço de reflexão e discussão das relações de gênero e de raça/etnia;
- II - oferecer informações a respeito dos direitos reprodutivos e planejamento familiar;
- III - encaminhar situações de violência doméstica ao

Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência;

IV - estimular a escolarização ou alfabetização das mulheres atendidas;**V** - possibilitar a participação em outras atividades/palestras/oficinas sócio-educativas e culturais;**VI** - prestar atendimento social e psicológico;**VII** - desenvolver pesquisas relativas à problemática da violência doméstica; e**VIII** - manter atualizado o Banco de Dados.**Subseção I****Do Setor de Apoio ao Centro de Referência de Enfrentamento à Violência****Art. 3º** O Setor de Apoio ao Centro de Referência de Enfrentamento à Violência, tem como atribuição prestar apoio administrativo e operacional à sua respectiva área de atuação.**Seção II****Da Seção Administrativa de Igualdade Racial****Art. 4º** A Seção Administrativa de Igualdade Racial tem as seguintes atribuições:**I** - prestar atendimento especializado para a população negra;**II** - oferecer formação em igualdade racial para agentes multiplicadores;**III** - desenvolver atividades sócio-educativas e oficinas voltadas para as mulheres negras e a juventude;**IV** - promover o resgate e valorização da cultura negra no Município;**V** - contribuir nas ações gerais da Coordenadoria no que diz respeito à sua área de atuação;

VI - desenvolver atividades de apoio e articulação interna e com outros órgãos do governo e sociedade civil; e
VII - manter atualizado o Banco de Dados.

Título III
Das Competências
Seção I
Do Coordenador

Art. 5º O Coordenador da Mulher e Igualdade Racial tem as competências previstas no artigo 54 da Lei Municipal nº 6065, de 19 de abril de 2005, além do que lhes for conferido por lei ou decreto.

Título IV

Das Disposições Finais

Art. 6º Os códigos das novas unidades administrativas serão publicados por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 7º As atribuições das unidades e as competências das autoridades de que trata o presente Decreto, serão exercidas na conformidade da legislação vigente, podendo ser complementadas conforme necessidade.

Art. 8º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25507

Dispõe sobre a Gratificação de Dificil Acesso prevista no artigo 52 da Lei Municipal nº 6.359 de 3 de abril de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º A Gratificação prevista no artigo 52 da Lei Municipal nº 6.359/2008, tem como objetivo:

I - valorizar e estimular o trabalho dos profissionais em efetivo exercício nas unidades de saúde classificadas como de difícil acesso; e

II - assegurar os recursos humanos necessários ao bom funcionamento das unidades consideradas de difícil acesso, observado o Quadro de Padrão de Lotação da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Serão consideradas de difícil acesso, sujeitas à revisão anual, as unidades de saúde enquadradas em quaisquer um dos fatores estabelecidos neste artigo, devidamente avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação:

I - linha de transporte coletivo com parada a mais de 500m da Unidade de Saúde, quando houver fatores físicos ou sociais adversos, no percurso;

II - linha de transporte coletivo a mais de 1.000m da Unidade de Saúde, incompatível com o início ou término dos turnos de funcionamento da mesma;

III - Unidades de Saúde fora do perímetro urbano, sem linha de ônibus regular;

IV - acesso por estradas vicinais de difícil trafegabilidade, em distância superior a 2km; e

V - atendimento por apenas uma linha de ônibus com tempo de percurso igual ou superior a 60 minutos, do ponto inicial à Unidade de Saúde.

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação a ser designada pela Secretaria da Saúde, será composta por um representante do Conselho Municipal de Saúde, um representante de cada Região de Saúde, um representante da Secretaria de Transportes e Trânsito, um representante do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, um representante do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, e terá as seguintes atribuições:

I - avaliar tecnicamente o enquadramento das Unidades de Saúde nas condições de difícil acesso conforme critérios estabelecidos neste Decreto;

II - encaminhar ao Secretário da Saúde para validação, justificativa documentada de sua decisão;

III - realizar anualmente estudos para atualizar o enquadramento das unidades classificadas como de difícil

acesso e submeter à consideração do Secretário da Saúde; e

IV - identificar e propor critérios atualizados para enquadramento das unidades de saúde como de difícil acesso.

Art. 4º A Gratificação de Dificil Acesso prevista neste Decreto corresponde ao percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da Referência I do Grau A da respectiva função de origem do servidor.

Art. 5º Farão jus à Gratificação de que trata este Decreto todos os servidores em efetivo exercício nas unidades classificadas como de difícil acesso.

Art. 6º O valor relativo à gratificação prevista neste Decreto não servirá de base para cálculo de quaisquer outras vantagens, salvo as relativas à remuneração de férias, abono pecuniário resultante de conversão de parte das férias e gratificação natalina, que será calculado com base na média dos últimos doze meses ou do período aquisitivo.

§ 1º A Gratificação de Dificil Acesso não será incorporada aos vencimentos a qualquer título ou pretexto, nem servirá de base para cálculo de qualquer indenização ou vantagem pecuniária.

§ 2º Sobre o valor relativo à gratificação prevista neste Decreto incidirão todos os descontos legais previstos.

Art. 7º O pagamento da gratificação de difícil acesso cessará nas hipóteses de:

I - rescisão de Contrato;

II - mudança de local de prestação de serviços, quando a unidade não for enquadrada como de difícil acesso, nos termos do artigo 55 da Lei nº 6.359/2008;

III - afastamentos para outros órgãos públicos com ou sem prejuízo dos vencimentos; e

IV - descaracterização da unidade de saúde como sendo de Dificil Acesso mediante publicação de portaria.

Art. 8º Para fins de percepção da Gratificação de Dificil Acesso, serão considerados para o mês corrente, pagamento proporcional aos dias trabalhados:

I - até 1 (uma) falta abonada;

II - os períodos de férias ou licença-prêmio;

III - licenças gestante, paternidade, gala e nojo.

Parágrafo único. Os afastamentos para participação em evento de desenvolvimento profissional, desde que regularmente autorizados pela Administração, serão considerados como efetivo exercício não ocorrendo desconto.

Art. 9º O pagamento da gratificação será cessado no mês corrente, quando no mês anterior ocorrer:

I - a partir de ½ falta justificada ou injustificada;

II - acima de 1 atraso ou saída antecipada; e

III - duas ou mais faltas, abonadas ou não.

Art. 10. Os gerentes das unidades de saúde deverão encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde no mês de março de cada ano, o "Formulário de Enquadramento em Dificil Acesso", que será submetido a análise da Comissão Permanente de Avaliação.

Art. 11. A Secretaria da Saúde fará o controle e acompanhamento das gratificações concedidas e dos servidores lotados nas unidades de saúde.

Parágrafo único. Toda e quaisquer remoção ou transferência de servidor que implique em alteração no pagamento da gratificação, deverá ser comunicada ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, sob pena de responsabilização funcional.

Art. 12. A Gratificação será atribuída por período de até 1 (um) ano, contado da data de publicação do ato concessivo a ser expedido pela Secretaria da Saúde.

Art. 13. As Gratificações de Dificil Acesso e de Dificil Provedimento, conforme disposto no artigo 54, da Lei Municipal nº 6.359/2008, não serão cumulativas, isto é o servidor que estiver prestando serviço em unidade classificada como de difícil acesso e em vaga de difícil provimento, perceberá apenas uma gratificação.

Art. 14. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25508

Dispõe sobre a Gratificação de Dificil Provedimento prevista no artigo 53 da Lei Municipal nº 6.359 de 3 de abril de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º A Gratificação por exercício em unidade de saúde de difícil provimento prevista no artigo 53 da Lei Municipal nº 6.359/2008, tem como objetivo:

I - valorizar e estimular o trabalho dos profissionais em efetivo exercício nas unidades de saúde; e

II - assegurar os recursos humanos necessários ao bom funcionamento das unidades de saúde, observado o seu Padrão de Lotação.

Art. 2º Serão consideradas de difícil provimento, sujeitas à revisão anual, as vagas nas unidades para as quais houver acentuado índice de vacância ou rotatividade, devidamente avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação, observados os seguintes critérios:

I - não preenchimento de vagas disponibilizadas há pelo menos 90 (noventa) dias; e

II - alta taxa de rotatividade, apurada nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação a ser designada pela Secretaria da Saúde, será composta por um representante do Conselho Municipal de Saúde, um representante de cada Região de Saúde, um representante do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, um representante do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, e terá as seguintes atribuições:

I - avaliar tecnicamente o enquadramento nas condições de difícil provimento conforme critérios estabelecidos neste Decreto;

II - encaminhar ao Secretário da Saúde para validação, justificativa documentada de sua decisão;

III - realizar anualmente, durante o mês de junho, estudos para atualizar o enquadramento no difícil provimento; e

IV - identificar e propor critérios para enquadramento como de difícil provimento.

Art. 4º A Gratificação de Dificil Provedimento prevista neste Decreto corresponde ao percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da Referência I do Grau A da respectiva função de origem do servidor.

Art. 5º Farão jus à Gratificação de que trata este Decreto os servidores que:

I - estiverem em vagas consideradas de difícil provimento; e

II - venham a assumir exercício em vagas que na data de publicação da portaria estavam desocupadas.

Parágrafo único. A gratificação de que trata este Decreto não se aplica aos servidores que respondam por unidade ou serviço de saúde, nomeados em cargo em comissão ou designados para função de confiança ou comando.

Art. 6º O valor relativo à gratificação prevista neste Decreto não servirá de base para cálculo de quaisquer outras vantagens, salvo as relativas à remuneração de férias, abono pecuniário resultante de conversão de parte das férias e gratificação natalina, que será calculado com

base na média dos últimos doze meses ou do período aquisitivo.

§ 1º A Gratificação de Dificil Provedimento não será incorporada aos vencimentos a qualquer título ou pretexto, nem servirá de base para cálculo de qualquer indenização ou vantagem pecuniária.

§ 2º Sobre o valor relativo à gratificação prevista neste Decreto incidirão todos os descontos legais previstos.

Art. 7º O pagamento da Gratificação de Dificil Provedimento cessará nas hipóteses de:

I - rescisão de Contrato;

II - mudança de local de prestação de serviços, quando a unidade não for enquadrada como de difícil provimento, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 6.359/2008;

III - afastamentos para outros órgãos públicos com ou sem prejuízo dos vencimentos; e

IV - descaracterização da unidade de saúde como sendo de Dificil Provedimento mediante publicação de portaria.

Art. 8º Para fins de percepção da Gratificação de Dificil Provedimento, serão considerados para o mês corrente, pagamento proporcional aos dias trabalhados:

I - até 1 (uma) falta abonada;

II - os períodos de férias ou licença-prêmio; e

III - licenças gestante, paternidade, gala e nojo.

Parágrafo único. Os afastamentos para participação em evento de desenvolvimento profissional, desde que regularmente autorizados pela Administração serão considerados como efetivo exercício não ocorrendo desconto.

Art. 9º O pagamento da gratificação será cessado no mês corrente, quando no mês anterior ocorrer:

I - a partir de ½ falta justificada ou injustificada;

II - acima de 1 atraso ou saída antecipada; e

III - duas ou mais faltas, abonadas ou não.

Art. 10. Os gerentes das unidades de saúde deverão encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde o "Formulário de Enquadramento em Dificil Provedimento", que será submetido a análise da Comissão Permanente de Avaliação.

Art. 11. A Secretaria da Saúde fará o controle e acompanhamento das gratificações concedidas e dos servidores lotados nas unidades de saúde.

Parágrafo único. Toda e quaisquer remoção ou transferência de servidor que implique em alteração no pagamento da gratificação, deverá ser comunicada ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, sob pena de responsabilização funcional.

Art. 12. A gratificação será atribuída por período de até 1 (um) ano, contado da data de publicação do ato concessivo a ser expedido pela Secretaria da Saúde.

Art. 13. A Gratificação de Dificil Provedimento, conforme disposto no artigo 54, da Lei Municipal nº 6.359/2008, não será cumulativa, isto é, o servidor que estiver prestando serviço em unidades classificadas como de difícil acesso e em vaga de difícil provimento, perceberá apenas uma gratificação.

Art. 14. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NA CONDIÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO	
UNIDADE DE SAÚDE:	
ENDEREÇO:	
GERENTE DA UNIDADE:	
A UNIDADE ESTÁ ENQUADRADA COMO DE DIFÍCIL PROVIDIMENTO?	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	NÚMERO DE SERVIDORES:
A UNIDADE DE SAÚDE SE ENQUADRA NOS SE ENQUADRA EM ALGUM DOS CRITÉRIOS ABAIXO ESTABELECIDOS:	
A () linha de transporte coletivo com parada a mais de 500m da Unidade de Saúde, quando houver fatores físicos ou sociais adversos, no percurso.	
B () linha de transporte coletivo a mais de 1.000m da Unidade de Saúde, incompatível com o início ou término dos turnos de funcionamento da mesma.	
C () unidade de saúde fora do perímetro urbano, sem linha regular de ônibus.	
D () acesso por estradas vicinais de difícil trafegabilidade em dias de chuva, em distância superior a 2km.	
E () atendimento por apenas uma linha de ônibus com tempo de percurso igual ou superior a 60 minutos, do ponto inicial à Unidade de Saúde.	
F () A Unidade de Saúde não se enquadra em nenhum dos critérios acima.	
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:	
A Unidade de Saúde avaliada:	
() se enquadra na condição de Dificil Acesso nos termos do artigo 2º do Decreto nº	
() não se enquadra na condição de Dificil Acesso nos termos do artigo 2º do Decreto nº Guarulhos, _____ de _____ de _____.	
NOME E ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO:	
1. _____	
2. _____	
3. _____	
4. _____	
5. _____	
PARA USO DA SECRETARIA DA SAÚDE	
() DEFIRO PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO () INDEFIRO PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO Guarulhos, _____/_____/_____. _____	
SECRETÁRIO DA SAÚDE PARA USO DO DRH/SAM	
SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE FOLHA PAGAMENTO (SAM01.04.01) PROVIDENCIADA INCLUSÃO DO EVENTO EM _____/_____/_____ RESPONSÁVEL Assinatura	
SETOR DE PREPARAÇÃO DE ATOS (SAM01.01.02.01) PROVIDENCIADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº _____ Em, _____/_____/_____ RESPONSÁVEL Assinatura	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE FOLHA PAGAMENTO (SAM01.04.01) PROVIDENCIADA INCLUSÃO DO EVENTO EM _____/_____/_____ RESPONSÁVEL Assinatura

FORMULÁRIO PARA ENQUADRAMENTO EM DIFÍCIL PROVIDIMENTO	
NOME DO SERVIDOR	
CÓDIGO FUNCIONAL	FUNÇÃO (informar grau e referência)
LOTAÇÃO:	HORÁRIO DE TRABALHO:
ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO?	POSSUI EXTENSÃO DA JORNADA DE TRABALHO?
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
O EMPREGADO QUE FAZ JUS À GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, NÃO FARA JUS À GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIDIMENTO, CONFORME ART. 54 DA LEI Nº 6.359, DE 03/04/2008 Guarulhos, _____ de _____ de _____ CIÊNCIA DO SERVIDOR	
CENTRO DE RESULTADO	
Solicito a concessão da Gratificação de Dificil Provedimento nos termos do Decreto nº Guarulhos, _____ de _____ de _____. ASSINATURA DO GERENTE DA UNIDADE	
DEPTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE - DATA //	AUTORIZO SECRETÁRIO DA SAÚDE- DATA //
PARA USO DO DRH/SAM	
Seção Administrativa de Folha Pagamento (SAM01.04.01) REALIZADA INCLUSÃO DO EVENTO _____/_____/_____ RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO	

DECRETO Nº 25509

Dispõe sobre a Gratificação de Dedicção Integral e Exclusiva à Atenção Básica, prevista no artigo 57 da Lei Municipal nº 6.359, de 3 de abril de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º A Gratificação de Dedicção Integral e Exclusiva à Atenção Básica prevista no artigo 57 da Lei Municipal nº 6.359/2008, tem como objetivo:

I - estimular e valorizar o servidor com extensão de jornada voltada para a Atenção Básica; e

II - assegurar os recursos humanos necessários ao bom funcionamento das unidades de saúde.

Art. 2º A gratificação será concedida aos servidores e empregados titulares de funções com extensão de suas cargas horárias de origem para 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º A gratificação de que trata este Decreto corresponde a 20% (vinte por cento) da Referência I, Grau A da respectiva função de origem.

§ 2º Para fazer jus à gratificação, o empregado deverá firmar opção de dedicação integral e exclusiva, em duas vias, conforme Anexo Único.

§ 3º Aplica-se neste Decreto para fins de procedimentos operacionais, o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 25.472/2008.

§ 4º A gratificação prevista no caput deste artigo não se aplica aos ocupantes de cargo em comissão ou com Gratificação de Chefia.

Art. 3º O valor relativo à gratificação prevista neste Decreto não servirá de base para cálculo de quaisquer outras vantagens, salvo as relativas à remuneração de férias, abono pecuniário resultante de conversão de parte das férias e gratificação natalina, que será calculado com base na média dos últimos doze meses ou do período aquisitivo.

§ 1º A Gratificação de Dedicção Integral e Exclusiva não se incorporará aos vencimentos a qualquer título ou pretexto.

§ 2º Sobre o valor relativo à gratificação prevista neste Decreto incidirão todos os descontos legais previstos.

Art. 4º Para fins de percepção da gratificação, serão

PORTARIA Nº 576/2008-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **MARGARIDA HELENA NOGUEIRA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 360/2008-CFSS-DTPSE-SAS02.05,

DESIGNA

Servidor (a): Valdene Vieira Passos (código 29114), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-566), lotada na CFSS00.02.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: Incluída pelo Decreto nº 25.385/2008.

PORTARIA Nº 577/2008-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **MARGARIDA HELENA NOGUEIRA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 291/2008-CFSS-DTPSE-SAS02.05,

DESIGNA

Servidor (a): Mathias Glens (código 39856), Educador (a) Social III (5729);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-534), lotada na SAS02.05.01;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Judite Sousa de Nóbrega.

PORTARIA Nº 578/2008-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **HÉLIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV

da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 110/2008-SG,

DESIGNA a contar de 01.06.2008,

Servidor (a): José Carlos Zonato (código 14666), Encanador (a) III (5239);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-486), lotado na CG00.03.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 25.474/2008, tornando-se sem efeito a Portaria nº 446/2008-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 579/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ELSON ROBERTO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Camilo André Pimentel Gonçalves (código 35056), Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (5618);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-447), lotado na SG01.06.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 25.011/2007.

PORTARIA Nº 580/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 055/08-GSDE,

DESIGNA

Servidor (a): Ana Paula Testai (código 19036), Digitador (a) III (5354);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-474), lotada na SDE01.02.02;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 25.178/2008.

PORTARIA Nº 581/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **ELSON ROBERTO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Cristiane Moura Galacci Manfredini (código 14090), Recepcionista III (5112);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-492), lotada na SG02.02.02.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Rosemeire de Paiva Simões.

PORTARIA Nº 582/2008-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **HÉLIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 110/2008-SG,

DESIGNA a contar de 01.06.2008,

Servidor (a): Luiz Carlos Cardoso da Silva (código 6239), Assistente de Administração - Nível III (5027);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-734), lotado na CG00.04.02.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 25.474/2008.

PORTARIA Nº 583/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Luis Claudio Santana (código 23607), Serviçal III (5136);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-564), lotado na SAM01.05.05.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Alessandra da Silveira.

PORTARIA Nº 584/2008-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

DESIGNA

Servidor (a): Alessandra da Silveira (código 22183), Agente de Administração "E" (15);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-552), lotada na SAM01.02.02.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: substituição da designação de Ivone da Conceição Luis Fraga, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria n 428/2006-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 585/2008-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **MARGARIDA HELENA NOGUEIRA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 362/2008-CFSS-DTPSE-SAS02.05,

DESIGNA

Servidor (a): Giane Aparecida Landim (código 40026), Agente de Educação Social III (5730);

Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-729), lotada na CFSS00.01.02.01;

Gratificação: 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: Incluída pelo Decreto nº 25.385/2008.

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs.

Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Paraventi

R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp

Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n após Posto de Saúde

Macedo

R. Estilac Leal, 26 em frente a Pré-Escola

Pq. Mikail

R. Justiniano S.dos Santos altura do nº 391

Pq. Continental

Av. C s/n com r. Osimar Vargas Batista

Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n altura do nº 580

Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro com Av. Caetano Zamataro

Gopouva

R. Nadir, 34 com r. Guarulhos

Incoop

Av. Um Esquina com r. Jardel Filho

Vl. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n (reservatório Saae)

Torres Tibagy

R. Corumbaíba, 335 próximo a av. Júlio Prestes

Vl. Galvão

R. Ipiranga, 543 ao lado do rio Cabuçu

Cabrália

R. Cabrália, s/n Jd. Bela Vista

de segunda a sexta, das 8h45 às 16h30, e aos sábados, das 9h às 16h15

Informações: 6453-6738



Prefeitura de Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br



Farmácia Popular de Guarulhos

Genéricos com descontos de 50% a 90%

A Farmácia Popular fica na Rua João Gonçalves, 280 – Centro, próximo à Praça do Rosário. Funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados, das 8h às 12h. Mais informações pelo telefone 6447-1615.



Inscrição Imobiliária: 092.41.61.0101.00.000
Endereço: Av. Santana do Mundau, 1426 – P/Lt. 04 – Qd. 12 – Cidade Pq. Alvorada – Guarulhos – S.P.
CEP 07242-190
Valor: 309,4779 UFG (trezentos e nove inteiros e quatro mil, setecentos e setenta e nove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.096 e Aviso-Recibo nº 2007-018-0000229.
Auto de Infração e Multa nº 52.802 - valor : 154,7390 UFG.
Contribuinte: GENEVALDO SILVA RIBEIRO
Inscrição Imobiliária: 094.55.82.0409.00.000
Endereço: Rua Jutai, 562 – Lt. 40 – Qd. R-11 – Cidade Pq. Alvorada – Guarulhos – S.P.
CEP 07244-460
Valor: 312,2744 UFG (trezentos e doze inteiros e dois mil, setecentos e quarenta e quatro décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.100 e Aviso-Recibo nº 2007-018-0000227.
Auto de Infração e Multa nº 52.806 - valor : 156,1372 UFG.
Contribuinte: ELADIO CABRERA
Inscrição Imobiliária: 092.14.47.0300.01.001
Endereço: Rua Planalto, 48-A – Lt. 48 – Qd. 5 – Jardim Presidente Dutra – Guarulhos – S.P.
CEP 07171-110
Valor: 878,5632 UFG (oitocentos e setenta e oito inteiros e cinco mil, seiscentos e trinta e dois décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.101 e Aviso-Recibo nº 2003-018-0100221 e 2003-018-0100220.
Auto de Infração e Multa nº 52.807 - valor : 439,2816 UFG.
Contribuinte: BERNARDO ADRIANO B. ASSUNÇÃO
Inscrição Imobiliária: 082.00.61.0192.02.000
Endereço: Rua Taguai, 73 (esq.c/R.São Gonçalo do Abaeté)– Lt. 13 – Qd. F – Jardim São Paulo – Guarulhos – S.P.
CEP 07131-040
Valor: 1.478,3818 UFG (um mil, quatrocentos e setenta e oito inteiros e três mil, oitocentos e dezoito décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.105 e Aviso-Recibo nº 2007-018-0000236; 2007-018-0000235; 2007-018-0000234; 2007-018-0000233; 2007-018-0000232 e 2007-018-0000231.
Auto de Infração e Multa nº 52.811 - valor : 739,1908 UFG.
Contribuinte: ANTONIO YUQUIO SAKAMOTO
Inscrição Imobiliária: 094.35.92.0262.01.001
Endereço: Rua Bom Jardim, 60 – Lt. 56 – Qd. 14 – Vila Paraizo – Guarulhos – S.P.
CEP 07241-290
Valor: 1.044,1867 UFG (um mil, quarenta e quatro inteiros e um mil, oitocentos e sessenta e sete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.107 e Aviso-Recibo nº 2004-018-0050584.
Auto de Infração e Multa nº 52.814 - valor : 522,0933 UFG.
Contribuinte: DURVAL OSORIO DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 083.61.51.0045.00.000
Endereço: Alameda Ainda – P/Lt. 01 a P/Lt. 04 – Qd. 7 – gopouva – Guarulhos – S.P.
CEP 07092-050
Valor: 915,7915 UFG (novecentos e quinze inteiros e sete mil, novecentos e quinze décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.114 e Aviso-Recibo nº 2004-018-0050588.
Auto de Infração e Multa nº 52.821 - valor : 457,8958 UFG.
Contribuinte: HENRIQUE FERNANDES BUQUE
Inscrição Imobiliária: 083.65.34.0023.00.000
Endereço: Rua Capanema, 8 - Lt. 04 – Qd. E – Jardim Tabatinga – Guarulhos – S.P.
CEP 07082-100
Valor: 417,0217 UFG (quatrocentos e dezessete inteiros e duzentos e dezessete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.115 e Aviso-Recibo nº 2007-018-0000380.
Auto de Infração e Multa nº 52.822 - valor : 208,5109 UFG.
Contribuinte: ROGERIO DOS SANTOS LOPES
Inscrição Imobiliária: 092.30.77.0083.00.000
Endereço: Rua Engenheira Regina Bannoki, 104 – Lt. 44 – Qd. 17 – Jardim Maria Dirce – Guarulhos – S.P.
CEP 07242-440
Valor: 660,9614 UFG (Seiscentos e sessenta inteiros e nove mil, seiscentos e quatorze décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.119 e Aviso-Recibo nº 2004-018-0050585.
Auto de Infração e Multa nº 52.776 - valor : 330,4807 UFG.
Contribuinte: JOSÉ ALVES PEIXÃO
Inscrição Imobiliária: 063.70.50.0483.00.000
Endereço: Rua Joaquim Cerveira Pires, 39 – Lt. 39 – Qd. T – Jardim Jade – Guarulhos – S.P.
CEP 07160-580
Valor: 1.412,1647 UFG (um mil, quatrocentos e doze inteiros e um mil, seiscentos e quarenta e sete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.120 e Aviso-Recibo nº 2007-018-0000378.
Auto de Infração e Multa nº 52.777 - valor : 706,0824 UFG.
Contribuinte: LUIZ JULIO DE JESUS
Inscrição Imobiliária: 064.02.35.0138.00.000
Endereço: Rua Estados Unidos, 400 – P/Lt. 36 – Qd. 26 – Cidade Soberana – Guarulhos – S.P.
CEP 07161-610
Valor: 364,8812 UFG (trezentos e sessenta e quatro inteiros e oito mil, oitocentos e doze décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.121 e Aviso-Recibo nº 2007-018-0000385.
Auto de Infração e Multa nº 52.778 - valor : 182,4406 UFG.
Contribuinte: JOÃO AVILEZ
Inscrição Imobiliária: 081.50.33.0013.01.001
Endereço: Rua Visconde de Cairu, 43 – P/Lt. 09 – Qd. 5 – Jardim Paulista – Guarulhos – S.P.
CEP 07083-120
Valor: 470,8542 UFG (quatrocentos e setenta inteiros e oito mil, quinhentos e quarenta e dois décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.124 e Aviso-Recibo nº 2006-018-0000757.
Auto de Infração e Multa nº 52.781 - valor : 235,4271 UFG.
Contribuinte: INALDO RAMOS DA SILVA

Inscrição Imobiliária: 103.00.89.0185.00.000
Endereço: Estrada do Sacramento – Lt. 18-A – Qd. E – Jardim Maria Alice – Guarulhos – S.P.
CEP 07263-000
Valor: 4.679,6785 UFG (quatro mil, seiscentos e setenta e nove inteiros e seis mil, setecentos e oitenta e cinco décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.126 e Aviso-Recibo nº 2006-018-0000755.
Auto de Infração e Multa nº 52.783 - valor : 2.339,8393 UFG.
Contribuinte: CARLA CRISTINA PACIFICO DE ASSIS
Inscrição Imobiliária: 084.30.34.0038.00.000
Endereço: Rua Abilio Ramos, 212 – Jardim Macedo – Guarulhos – S.P.
CEP 07113-090
Valor: 169,1800 UFG (cento e sessenta e nove inteiros e um mil e oitocentos décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.127 e Aviso-Recibo nº 2006-018-0000754.
Auto de Infração e Multa nº 52.784 - valor : 100,000 UFG.
Contribuinte: ELIANE APARECIDA DE LIMA
Inscrição Imobiliária: 082.23.95.0150.00.000
Endereço: Rua Nove – Lt. 17-A – Qd. F – Parque Flamengo – Guarulhos – S.P.
CEP 07134-640
Valor: 279,1520 UFG (Duzentos e setenta e nove inteiros e um mil, quinhentos e vinte décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.128 e Aviso-Recibo nº 2005-018-0050743.
Auto de Infração e Multa nº 52.785 - valor : 139,5760 UFG.
Contribuinte: ADILIO FERREIRA DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 094.61.94.0178.01.001
Endereço: Rua Eurachio Mauricio, 951 – Lt. 13 – Qd. 21 – Pq. São Miguel – Guarulhos – S.P.
CEP 07260-070
Valor: 676,7458 UFG (Seiscentos e setenta e seis inteiros e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.140 e Aviso-Recibo nº 2006-018-0000769.
Auto de Infração e Multa nº 52.795 - valor : 338,3729 UFG.
Contribuinte: ADEMARIO ONOFRE DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 082.31.14.0129.00.000
Endereço: Rua Sideropolis, 141 – Lt. 28-B – Qd. 2 – Jardim Jovaiá – Guarulhos – S.P.
CEP 07132-230
Valor: 764,7227 UFG (setecentos e sessenta e quatro inteiros e sete mil, duzentos e vinte e sete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.143 e Aviso-Recibo nº 2003-018-0100268 e 2003-018-0100267.
Auto de Infração e Multa nº 52.799 - valor : 382,3613 UFG.
Contribuinte: LUIZ FELIPE DE CALLAIS ZAVITOSKI
Inscrição Imobiliária: 083.14.81.0181.00.000
Endereço: Rua Florinda Rosa Teixeira, 30 – Lt. 25 – Qd. 139 – Vila Galvão – Guarulhos – S.P.
CEP 07074-001
Valor: 1.716,2919 UFG (um mil, setecentos e dezesseis inteiros e dois mil, novecentos e dezenove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.146 e Aviso-Recibo nº 2004-018-0050600.
Auto de Infração e Multa nº 53.409 - valor : 858,1549 UFG.
Contribuinte: RUTH DE OLIVEIRA SILVA
Inscrição Imobiliária: 081.40.14.0310.00.000
Endereço: Av. João Palma Aleman – Lt. 61 – Qd. 31 – Parque Continental – Gl.1 – Guarulhos – S.P.
CEP 07077-040
Valor: 1.928,7730 UFG (um mil, novecentos e vinte e oito inteiros e sete mil, setecentos e trinta décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.150 e Aviso-Recibo nº 2002-018-0082926.
Auto de Infração e Multa nº 53.404 - valor : 964,3865 UFG.
Contribuinte: RITA ANDRELLA DE CAMPOS
Inscrição Imobiliária: 092.35.14.0099.01.002
Endereço: Rua Maria Paula Motta – Lt. 13 – Qd. CH1C – Jardim Presidente Dutra – Guarulhos – S.P.
CEP 07171-140
Valor: 768,8893 UFG (setecentos e sessenta e oito inteiros e oito mil, oitocentos e noventa e três décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.154 e Aviso-Recibo nº 2007-018-0000462.
Auto de Infração e Multa nº 53.410 - valor : 384,4446 UFG.
Contribuinte: EVARISTO MARIO GRILLI
Inscrição Imobiliária: 111.41.28.0001.00.000
Endereço: Rua Brasileira, 550 – Lts.171 a 180 – Qd. 6 – Itapegica – Guarulhos – S.P.
CEP 07043-010
Valor: 16.841,1867 UFG (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e um inteiros e um mil, oitocentos e sessenta e sete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.155 e Aviso-Recibo nº 2004-018-0050625 e 2004-018-0050624.
Auto de Infração e Multa nº 53.411 - valor : 8.420,5933 UFG.
Contribuinte: WILSON ELIAS
Inscrição Imobiliária: 081.81.00.0117.05.005
Endereço: Av. Salgado Filho, 4031 – Lt. 1 a 3 – Qd. H – Vila Rio de Janeiro – Guarulhos – S.P.
CEP 07115-000
Valor: 1.871,5569 UFG (um mil, oitocentos e setenta e um inteiros e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.156 e Aviso-Recibo nº 2004-018-0050623.
Auto de Infração e Multa nº 53.412 - valor : 935,7784 UFG.
Contribuinte: LUCIANO MASTROBUONO
Inscrição Imobiliária: 113.54.30.0061.01.001
Endereço: Av. Guarulhos, 4.107 – Vila Fanganiello – Guarulhos – S.P.
CEP 07031-001
Valor: 2.005,2311 UFG (dois mil e cinco inteiros e dois mil, trezentos e onze décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.500 e Aviso-Recibo nº 2003-018-0100295 e 2003-018-0100294.

Auto de Infração e Multa nº 53.422 - valor : 1.002,6156 UFG.
Contribuinte: MANOEL ALVES MENDONÇA FILHO
Inscrição Imobiliária: 092.53.89.0001.00.000
Endereço: Rua Ministro Marcos Freire, 80 – Lt. 06 – Qd. 1 – Residencial Pq. Cumbica – Guarulhos – S.P.
CEP 07174-290
Valor: 1.085,6131 UFG (um mil, oitenta e cinco inteiros e seis mil, cento e trinta e um décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.502 e Aviso-Recibo nº 2006-018-0000843.
Auto de Infração e Multa nº 53.420 - valor : 542,8066 UFG
Contribuinte: FRANCISCO AIRTON DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 082.45.37.0249.00.000
Endereço: Rua Giuseppa Conti Panepinto – Lt. 16-B – Qd.6 – Jardim Acácio – Guarulhos – S.P.
CEP 07144-070
Valor: 1.954,0642 UFG (um mil, novecentos e cinquenta e quatro inteiros e seiscentos e quarenta e dois décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.505 e Aviso-Recibo nº 2006-018-0000842.
Auto de Infração e Multa nº 53.425 - valor : 977,0321 UFG.
Contribuinte: JOSÉ GERSON DA SILVA CAMPOS
Inscrição Imobiliária: 082.24.86.0096.00.000
Endereço: Rua Dezenove – Lt. 38-A – Qd. S – Parque Flamengo – Guarulhos – S.P.
CEP 07134-690
Valor: 461,4206 UFG (quatrocentos e sessenta e um inteiros e quatro mil, duzentos e seis décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.507 e Aviso-Recibo nº 2006-018-0000841.
Auto de Infração e Multa nº 51.972 - valor : 230,7103 UFG.
Contribuinte: LAERCIO GOMES DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 083.31.58.0251.00.000
Endereço: Rua Santa Tereza, 53 – P/Lt. 06 – Qd. U – Pq. Santo Antonio – Guarulhos – S.P.
CEP 07063-160
Valor: 645,3899 UFG (seiscentos e quarenta e cinco inteiros e três mil, oitocentos e noventa e nove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.508 e Aviso-Recibo nº 2007-018-0000495.
Auto de Infração e Multa nº 53.831 - valor : 322,6949 UFG.
Contribuinte: MARIO AUGUSTO SILVA
Inscrição Imobiliária: 081.52.21.0219.00.000
Endereço: Rua Nobel de Almeida Kuke, 14-A – P/Lt. 14 – Qd. 71 – Pq. Continental Gl.2 – Guarulhos – S.P.
CEP 07084-210
Valor: 1.007,3411 UFG (um mil, sete inteiros e três mil, quatrocentos e onze décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.509 e Aviso-Recibo nº 2007-018-0000494.
Auto de Infração e Multa nº 53.806 - valor : 503,6706 UFG.
Contribuinte: ADRIANO DE MELO TINTI
Inscrição Imobiliária: 092.12.84.0086.00.000
Endereço: Av. Papa João Paulo I, 51 – Lt. 09 – Qd. F2 – Jardim Presidente Dutra – Guarulhos – S.P.
CEP 07170-350
Valor: 391,3524 UFG (trezentos e noventa e um inteiros e três mil, quinhentos e vinte e quatro décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.513 e Aviso-Recibo nº 2005-018-0050823.
Auto de Infração e Multa nº 53.809 - valor : 195,6762 UFG.
Contribuinte: ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 084.10.82.0320.00.000
Endereço: Rua Guaraciaba, 27 – P/Lt. 08 e 19 – Qd. 5 – Vila Camargos – Guarulhos – S.P.
CEP 07241-130
Valor: 153,8657 UFG (cento e cinquenta e três inteiros e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).
Intimação Fiscal nº 105.527 e Aviso-Recibo nº 2005-018-0050852.
Auto de Infração e Multa nº 53.823 - valor : 100,000 UFG.
DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 08/04/2008
043668/2007 - Vicente Roberto Saloti de Aquino
PROCESSOS DEFERIDOS EM 09/04/2008
043304/2007 - Maria do Carmo Fernandes de Oliveira
043806/2007 - Cláudio Massaharu Nomura
043353/2007 - Edílson Ferreira da Rocha
047747/2007 - Luiz Aparecido da Rocha
PROCESSOS DEFERIDOS EM 30/04/2008
017745/2003 - APM EE Conselheiro Crispiniano
019479/2003 - Departamento de Receita Mobiliária - SF02
020318/2003 - Departamento de Receita Mobiliária - SF02
023743/2003 - Departamento de Receita Mobiliária - SF02
024459/2003 - Departamento de Receita Mobiliária - SF02
050224/2005 - Transportadora Itapemirim SA
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 30/04/2008
041264/2003 - Ótima Tecnologia em Construção e Serviços Ltda
049158/2006 - Colégio Recanto Feliz Ltda
008823/2007 - Cláudia Ikeda
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 30/04/08
015324/2006 - Nestor Franca de Torres
PROCESSO RETIFICADO DESPACHO EM 09/05/08
023475/2003 – Iraldo Meira Dutra
PROCESSO INDEFERIDO EM 12/05/2008
014071/2003 - Imobiliária Monte Carlo SC Ltda
042948/2007 - Nilson Pereira de Moura
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 13/05/2008
008468/2003 - Planforma Comércio e Terraplanagem Ltda
014427/2003 - José Ésio Rinaldi
030826/2003 - Valdir Alves Ferreira
032718/2003 - Aurelino Oliveira Brito
PROCESSOS AUTORIZADOS EM 15/05/08
004852/2006 - Banco Sudameris Brasil SA
021344/2006 - Valdir Gonçalves de Freitas
035231/2006 - Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária – INFRAERO
036212/2006 - Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária – INFRAERO

PROCESSOS DEFERIDOS EM 15/05/2008
005344/2002 - Locadora Comercial Porto Seguro Ltda
021329/2002 - Manuel Carlos Jorge Pontes
034396/2003 - Igreja Batista Bíblica de Guarulhos
006328/2004 - Gilmar Montoza Gorne
022576/2004 - Edson Visockas da Silveira
008648/2006 - Maria Aparecida de Souza
017378/2006 - Alfredo Augusto Canguero
028888/2006 - Sonolayer Centro de Diagnósticos SC Ltda
018977/2007 - Pedro Luiz de Souza
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 15/05/2008
002749/2002 - João Moreira Lemos
007184/2003 - Deka s Vídeo Locadora Ltda
008347/2003 - Luiz Gomes da Silva
027523/2003 - Fran Pneus Comércio de Pneus e Acessórios Ltda
027596/2003 - Imagem Embalagem de Papelão Ltda
020208/2004 - Caixa Econômica Federal
026334/2004 - José Silva
043788/2004 - Estamac Móveis e Componentes Ltda
036909/2004 - Carlos Domingos Mazali
PROCESSO AUTORIZADO EM 16/05/08
000041/2008 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 19/05/2008
028113/2003 - Departamento de Receita Mobiliária
006087/2004 - Antonio Moreira da Silva
045450/2007 - Luciano Facundo
PROCESSOS DEFERIDOS EM 19/05/2008
003798/2000 - Heliodoro Alerto Trindade
009649/2000 - Acerte Recursos Humanos Ltda
021536/2001 - Colégio Novo Rumo SC Ltda
004796/2002 - ETC Empresa de Terraplanagem e Construções Ltda
004846/2002 - Paulo Sérgio Martins
018724/2002 - Ângela Maria Panariello Fernandes
007701/2003 - Gilmar Montoza Gorne
009660/2003 - Jossil Edson Rosa
026712/2003 - Venício Altran
041507/2003 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02
033588/2007 - Indústria de Carimbos Decco Ltda
043762/2007 - Bertolli Comissária de Despacho Aduaneiros Ltda
045933/2007 - Rui Massatochi Sakaguti
047290/2007 - Ivanete da Silva Souza
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 19/05/2008
012361/2000 - Ghogha Empreendimentos Imobiliários Ltda
009198/2001 - Eletro Mecânica Kurtzz Ltda
033192/2003 - Associação de Pesquisa Científica e Assistência Social
021757/2004 - Nelson Correa Filho
030744/2004 - Frigorífico MS Ltda
046498/2004 - Associação Cultural e Esportiva de Vila Galvão
049296/2006 - Clemex Transportes Ltda
049668/2006 - Darrigo & Valente Transportes Ltda
049775/2006 - Alves Oliveira Comércio e Reforma Ltda
008876/2007 - A Herborista Farmácia de Manipulação Ltda
029753/2007 - Roberto Ligeiro
036432/2007 - Eurico de Almeida
PROCESSOS DEFERIDOS EM 21/05/2008
052625/2003 - Tatiana Eloise Frigeri
032693/2005 - Rapidão Cometa Logística e Transporte SA
052855/2007 - 4M Administração e Participações Ltda
055294/2007 - Jurandir Genésio de Oliveira
009600/2008 - Apex Consultoria Imobiliária SC Ltda
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 21/05/2008
004409/2007 - Associação Beneficente São Frutuoso
041670/2007 - Estrada Transportes e Armazéns Gerais Ltda
005775/2008 - GL Eletro Eletrônicos Ltda
005776/2008 - GL Eletro Eletrônicos Ltda
PROCESSO AUTORIZADO EM 04/06/2008
007382/2008 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02
PROCESSO DEFERIDO EM 04/06/2008
049450/2007 - Silvío João Batista Guimarães
PROCESSOS AUTORIZADOS EM 06/06/2008
000042/2008 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02
006859/2008 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02
PROCESSOS DEFERIDOS EM 06/06/2008
042108/2003 - Renato Amorim Ceccarini
055138/2003 - Mobensani Ind. e Com. de Borracha Ltda
006269/2005 - Jean Lopes Dias
046430/2005 - Mitra Diocesana de Guarulhos
046947/2006 - Sindicato dos Trab. nas Inds. de Artef. de Borrach., Pneumát. Afins
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 06/06/08
000635/2003 - Ildeberto Pereira Barreto
008940/2004 - Norberto Augusto Pinto Neto
050481/2006 - Fortim Com. e Servs. de Pneus e Rodas Ltda
044411/2007 - Antonio Salgado Mairink

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marreti

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 051/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:
Notificação Preliminar: 41569 - Lavrada em 28/04/08-Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA/ROGERIO PADILHA DE SOUSA- Inscr Cadastral: 083.35.86.0053.00.000-2- Endereço: Rua Geraldo Augusto da Silva- Lote 4 A - Quadra 22 – Parque Continental GL1.
Notificação Preliminar: 41570 - Lavrada em 28/04/08-Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA- Inscr Cadastral: 083.35.86.0058.00.000-7- Endereço: Rua Geraldo Augusto da Silva- Lote 4 B - Quadra 22 – Parque Continental GL1.
Notificação Preliminar: 42858 - Lavrada em 15/04/08-Proprietário: VALDIR MORENO RODRIGUES- Inscr Cadastral: 092.23.24.0188.01.001-5- Endereço: Rua

Proprietário: FRANCISCO MIGUEL GIL ROMAN
Inscr. Cadastral: 093.43.76.0001.00.000-5
Endereço: Rua Birigui- Lote 19-Quadra H-Jardim Cumbica.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 43318/43819/43820-Lavrada em 29/05/08.
Proprietário: THEREZA DE JESUS CAETANO/ANDRÉ SUMAR CARDOSO
Inscr. Cadastral: 093.55.30.0221.00.000-9
Endereço: Rua Miranda- Lote 18-Quadra K-Cidade Soimco Cumbica.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio Muro e Limpeza a área de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 43481/43482-Lavrada em 14/05/08.
Proprietário: URBANIZADORA GOPOÚVA LTDA/LAURO BARRETO DR.
Inscr. Cadastral: 083.60.27.0185.00.000-3
Endereço: Rua Capitão Daniel Guedes nº339-Lote P/8/9-Quadra 27-Gopouva.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Desobstrução a área de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 43551/43552/43553-Lavrada em 14/05/08.
Proprietário: PONTE ALTA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.
Inscr. Cadastral: 064.51.76.0356.00.000-0
Endereço: Rua Maria Quitéria de Jesus Medeiros-Lote 8-Quadra N-Ponte Alta.
Solicitação: Executar Muro e Passeio e Limpeza a área de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 43558/43559-Lavrada em 20/

05/08.
Proprietário: PONTE ALTA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.
Inscr. Cadastral: 064.51.41.0001.01.005-9
Endereço: Estrada Mato das Cobras nº7-Lote 2-Quadra I-Ponte Alta.
Solicitação: Executar Muro e Passeio a área de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 43852-Lavrada em 05/06/08.
Proprietário: JOSÉ LOPES DE MACEDO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 084.35.15.0265.00.000-1
Endereço: Rua Joaquim Gonçalves da Silva nº 56-Lote 2-Quadra A- Vila Cocaia.
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.
Ordem de Serviço: 024/01
Proprietário: EMPREENDIMENTOS IMOB. REFAU LTDA/ LUIZ CARLOS LOPES
Inscr. Cadastral: 094.30.34.0149.00.000-3
Endereço: Rua Coqueiro Seco nº33-Lote 4 D-Quadra B-Jardim Dona Luiza
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com o artigo 54º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 40308-Lavrada em 12/05/08.
Processo Administrativo: 53127/03
Proprietário: JOÃO BATISTA COIMBRA DE ALMEIDA E S/MR
Inscr. Cadastral: 083.62.01.000101.001-0
Endereço: Rua Rosali nº150-Lote 8-Quadra E- Jardim Aliança
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 40991-Lavrada em 20/05/08.
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

21147/08 Francisca dos Santos
 21147/08 Francisca dos Santos
 21147/08 Francisca dos Santos
 21630/08 Marcos Roberto de Oliveira
 22032/08 José Nunes da Rocha
 22033/08 Luciana Oliveira Domingos
 22250/08 Diego Pinheiro Vilani
 22393/08 Renato Aparecido de Oliveira Fabbro
 22403/08 Ricardo Alexandre Tardem
 22582/08 Wanderlane Rodrigues de Oliveira
 22810/08 José Gomes
 22827/08 Gesane Gomes Fidêncio
 22932/08 Paulo Rogério Di Gennaro
 23115/08 Gilmauro de Sousa
 23122/08 Severino Henrique de Araujo
 23180/08 Fernando Pereira Costa
 23258/08 Ismael Juliani
 23287/08 Ricardo Feltre
 23335/08 Francisco Rodrigues das Chagas
 23837/08 Francisco Auricélio Fernandes
 24129/08 Fernando Madeira Salema
 24129/08 Fernando Madeira Salema
 24129/08 Fernando Madeira Salema
 24131/08 Fernando Madeira Salema
 24131/08 Fernando Madeira Salema
 24135/08 Fernando Madeira Salema
 24135/08 Fernando Madeira Salema
 24137/08 Fernando Madeira Salema
 24141/08 Fernando Madeira Salema
 24145/08 Fernando Madeira Salema
 24145/08 Fernando Madeira Salema
 24148/08 Fernando Madeira Salema
 24148/08 Fernando Madeira Salema
 24150/08 Fernando Madeira Salema
 24152/08 Fernando Madeira Salema
 24152/08 Fernando Madeira Salema
 24155/08 Fernando Madeira Salema
 24206/08 Frederico Antônio Zanoli
 24477/08 Bento de Andrade
 24477/08 Bento de Andrade
 24973/08 Marco Antônio Razori
 25024/08 Ricardo Reis Costa Frugoli
 25683/08 Cleide Escolástica Ferreira Cosmo dos Santos
 25768/08 Roberta Mendes Bezerra
 25768/08 Roberta Mendes Bezerra
 26023/08 Fernando Costa Brito
 26260/08 Ítalo Calado Della Rovere
 26290/08 Alfredo da Cruz Abrantes
 26451/08 Ana Rita de Figueiredo
 26630/08 Wayne Gaya
 26895/08 Heleno Batista do Nascimento

NP 35908 INDEFERIDO
 NP 35911 INDEFERIDO
 NP 35914 INDEFERIDO
 NP 41516 INDEFERIDO
 NP 41342 INDEFERIDO
 NP 41329 INDEFERIDO
 NP 42355 INDEFERIDO
 NP 42387 INDEFERIDO
 NP 41341 INDEFERIDO
 NP 43480 INDEFERIDO
 NP 40887 INDEFERIDO
 NP 40855 INDEFERIDO
 NP 41343 INDEFERIDO
 NP 43072 INDEFERIDO
 NP 41327 INDEFERIDO
 NP 42136 INDEFERIDO
 NP 43075 INDEFERIDO
 NP 43303 INDEFERIDO
 NP 43526 INDEFERIDO
 NP 43112 INDEFERIDO
 NP 42315 INDEFERIDO
 NP 42316 INDEFERIDO
 NP 42317 INDEFERIDO
 NP 41612 INDEFERIDO
 NP 41613 INDEFERIDO
 NP 42926 INDEFERIDO
 NP 42321 INDEFERIDO
 NP 42928 INDEFERIDO
 NP 42931 INDEFERIDO
 NP 42310 INDEFERIDO
 NP 42311 INDEFERIDO
 NP 42323 INDEFERIDO
 NP 42324 INDEFERIDO
 NP 42301 INDEFERIDO
 NP 42302 INDEFERIDO
 NP 42303 INDEFERIDO
 NP 42304 INDEFERIDO
 NP 43452 INDEFERIDO
 NP 42071 INDEFERIDO
 NP 42073 INDEFERIDO
 NP 42347 INDEFERIDO
 NP 41272 INDEFERIDO
 NP 41273 INDEFERIDO
 NP 43217 INDEFERIDO
 NP 43218 INDEFERIDO
 NP 43219 INDEFERIDO
 NP 43220 INDEFERIDO
 NP 43221 INDEFERIDO
 NP 43222 INDEFERIDO
 NP 43226 INDEFERIDO
 NP 43228 INDEFERIDO
 NP 43229 INDEFERIDO
 NP 43230 INDEFERIDO
 NP 43231 INDEFERIDO
 NP 43232 INDEFERIDO
 NP 43233 INDEFERIDO
 NP 43234 INDEFERIDO
 NP 43235 INDEFERIDO
 NP 43236 INDEFERIDO
 NP 43237 INDEFERIDO
 NP 42920 INDEFERIDO
 NP 43077 INDEFERIDO
 NP 43078 INDEFERIDO
 NP 39506 INDEFERIDO
 NP 35919 INDEFERIDO
 NP 43501 INDEFERIDO
 NP 40858 INDEFERIDO
 NP 43904 INDEFERIDO
 NP 41542 INDEFERIDO

EDITAL Nº 31/08 - SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
17283/01	José Carlos Afonso da Igreja	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40785 a partir de 17/06/08
14644/05	José Duarte	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40075 a partir de 17/06/08
2184/08	Everaldo Marcelino da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40480 a partir de 17/06/08
3755/08	Roberto Viana de Oliveira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40537 a partir de 17/06/08
7206/08	Sergio de Brito Estetler	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40238 a partir de 17/06/08
11198/08	João Peres da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40270 a partir de 17/06/08
14896/08	Lamartine Alves de Lima	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41841 a partir de 17/06/08
14938/08	Daniel de Freitas Reis	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40056 a partir de 17/06/08
16691/08	José Benedito Moreira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40479 a partir de 17/06/08
17568/08	Donizette Jolli	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42025 a partir de 17/06/08
21629/08	Marcos Roberto de Oliveira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41518 a partir de 17/06/08
22825/08	Josefa Elizabete da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42952 a partir de 17/06/08
22982/08	Aparecida Laureci Riani	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42334 a partir de 17/06/08
23217/08	José Souza de Almeida	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43125 a partir de 17/06/08
23650/08	Devair Ferreira Campos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43262 a partir de 17/06/08
23735/08	Alcides Caetano	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43253 a partir de 17/06/08
23740/08	Edmara Aparecida Videira Zafani	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42947 a partir de 17/06/08
23881/08	Senhorinha Salgado A. da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42137 a partir de 17/06/08
24380/08	Rosângela da Rocha A. Nascimento	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40323 a partir de 17/06/08
24485/08	Elier Torrente Nunes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43043 a partir de 17/06/08
24691/08	José Ananias da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41348 a partir de 17/06/08
24691/08	José Ananias da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41349 a partir de 17/06/08
24699/08	Iannoni Empreem.e Partic. Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43312 a partir de 17/06/08
24906/08	Romeu Eleziário da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43306 a partir de 17/06/08
25032/08	Flávio Soares dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 39505 a partir de 17/06/08
25348/08	Mauricélia Costa Higa	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40854 a partir de 17/06/08
25837/08	Antônio Ruiz Mestre Filho	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41523 a partir de 17/06/08
26060/08	Maria G. de Souza Fernandes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41863 a partir de 17/06/08
26244/08	Koje Nomura	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42429 a partir de 17/06/08
26338/08	Bruno Viegas Ribeiro	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 38518 a partir de 17/06/08
26671/08	Ivanildo dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42240 a partir de 17/06/08
26886/08	Felipe Wroblewski	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41817 a partir de 17/06/08
26946/08	Celi Maria de Lima Bisali	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44137 a partir de 17/06/08

PA	REQUERENTE	DESPACHO
9384/07	Felix Manoel Gonzalez Vasquez	NP 34059 INDEFERIDO
47297/07	Luis Carlos Gonçalves	NP 38149 INDEFERIDO
49484/07	Mounir Fouad Karame	NP 38816 INDEFERIDO
5053/08	Ángelo Martins Bagno Guardia	NP 40538 INDEFERIDO
9917/08	Antônio Carlos Silva Paula	NP 41318 INDEFERIDO
13911/08	Raimundo Joias Santiago	NP 41842 INDEFERIDO
15018/08	Francisco Romano	NP 41747 INDEFERIDO

EDITAL Nº 32/08 - SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
14975/07	Joalmi Indústria e Comércio Ltda.	NP 35091 DEFERIDO
45101/07	Alessandra Lemes Franze	NP 38534 DEFERIDO
45101/07	Alessandra Lemes Franze	AI 38539 DEFERIDO
45101/07	Alessandra Lemes Franze	AE 5040 DEFERIDO
50421/07	Aluísio Carlos Fabrício Junior	AI 38823 DEFERIDO
50850/07	Bunji Kurita	NP 39872 DEFERIDO
51762/07	Silvio Sampaio da Silva	AI 39138 INDEFERIDO
53169/07	Sp Graphos Arq. e Construções Ltda	NP 37597 INDEFERIDO
53169/07	Sp Graphos Arq. e Construções Ltda	AE 14406 INDEFERIDO
53471/07	Oswaldo França	AM 20070120031026001 INDEFERIDO
55364/07	Mauro Antonioli	AI 38040 DEFERIDO
55518/07	Análucia Miranda da Silva Santos	AI 38044 INDEFERIDO
143/08	Marco Antônio Ransani Magalhães	AE 2315 INDEFERIDO
804/08	Arnaldo Rodrigues da Paixão	AI 40622 DEFERIDO
804/08	Arnaldo Rodrigues da Paixão	NP 39162 DEFERIDO
2289/08	Walter Takeo Nakata	AI 40728 INDEFERIDO
3564/08	Aristides Nunes Gavet Filho	NP 40651 INDEFERIDO
4243/08	Paulo Sergio dos Santos	AM 2008.012.0024121 INDEFERIDO
5143/08	Maria Anunciada Conceição da Silva	NP 40655 INDEFERIDO
6118/08	Washington de Cerqueira Costa	AI 38447 INDEFERIDO
7311/08	Alexandre Alves Rosa	AE 9123 INDEFERIDO
7671/08	Ilva Reboredo	AI 38491 DEFERIDO
8409/08	Washington de Cerqueira Costa	AE 5011 SUSPENSO
9523/08	Anani Nazioseno Lopes	NP 41385 DEFERIDO
9523/08	Anani Nazioseno Lopes	NP 41386 DEFERIDO
9523/08	Anani Nazioseno Lopes	NP 41387 DEFERIDO
9903/08	João Erculano Quaresma	NP 39920 DEFERIDO
9903/08	João Erculano Quaresma	NP 39921 DEFERIDO
10196/08	Anizio Gonçalves Nogueira	NP 40552 DEFERIDO
11395/08	Eduardo Jacomossi	AI 39586 INDEFERIDO
11499/08	Oswaldir Geraldo	AE 5635 INDEFERIDO
12359/08	Maria Venaci dos Santos Pimentel	NP 40675 DEFERIDO
12359/08	Maria Venaci dos Santos Pimentel	NP 40676 DEFERIDO
12359/08	Maria Venaci dos Santos Pimentel	NP 40677 DEFERIDO
12554/08	Geraldo Martins de Lima	NP 40673 DEFERIDO
12554/08	Geraldo Martins de Lima	NP 40674 DEFERIDO
13158/08	Sebastião Cardoso Pereira	AI 40142 INDEFERIDO
15012/08	Vera Lúcia Bellezzo	NP 40915 DEFERIDO
16064/08	Valter Valentim Diniz	NP 40239 INDEFERIDO
19446/08	Midepav Construções e Comércio Ltda.	NP 41658 INDEFERIDO
19446/08	Midepav Construções e Comércio Ltda.	NP 41660 INDEFERIDO
19450/08	Midepav Construções e Comércio Ltda	NP 41661 INDEFERIDO
19450/08	Midepav Construções e Comércio Ltda	NP 41663 INDEFERIDO

EDITAL DE MULTA Nº 138/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/	AM
Eni Rosa Pereira Silva Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5713293	47.546
Holanda Serralheria Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5704092	54.746
Igreja Cristã Pentecostal da Bíblia Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5695971	24.916
Kyoto Pães e Doces Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5641025	44.003
Redenção Frigorífico do Pará Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 138.476	44.002
Albertino Rodrigues de Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5717231	42.428
Gislaine Aparecida da Silva ME Infração:Art. 173 da Lei 3573/90-Perturbação do Sossego Público	Insc. Mob. nº 129.912	42.426
Noé Pereira dos Santos Infração:Art. 297, 173 e 299 da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento, Perturbação do Sossego Público e exercer atividade além do horário permitido pela Legislação	Cadastro nº 5661021	40.721
Davi Ângelo Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 123.132	43.072
Original Veículos Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 132.629	43.666
Original Veículos Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 132.629	43.670
Original Veículos Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 132.629	43.667
Original Veículos Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 132.629	42.661
Original Veículos Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 132.629	43.665
Usifast Logística Industrial S/A Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5667146	41.926
Ivaneide Alves de Souza Infração:Art. 213 da lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio simples)	Cadastro nº 5717249	43.681
Ivaneide Alves de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5717249	43.680
Escola de Educação Infantil mullan S/C Ltda Infração:Art. 213 da lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio simples)	Insc. Mob. nº 094.040-21	43.634
Escola de Educação Infantil Mullan S/C Ltda Infração:Art. 213 da lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 094.040-21	43.635
Ariane Busse Infração:Art. 297da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 142.020	41.325
Body's Fitness Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 111.685	39.746
Body's Fitness Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio simples)	Insc. Mob. nº 111.685	39.745
Igreja Evangélica Pentecostal Jardim de Oração Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora	Cadastro nº 5581267	43.673
Hamilton Felix de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5717274	43.208
AC de Oliveira Gas ME Infração:Art. 213 da lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio simples)	Insc. Mob. nº 129.379	43.683
AC de Oliveira Gas ME Infração:Art. 213 da lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio simples)	Insc. Mob. nº 129.379	43.684
Curso Paulistec Ltda Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5661458	42.665
Wellington Barbosa da Silva Guarulhos-ME Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5661496	47.793
Associação Cultural Arte Livre Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5661501	47.792
Bar e Lanches Bom Clima Ltda ME Infração:Art. 297 e 299 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento e exerce atividade além do horário permitido em Lei	Insc.Mob. nº 004.300-17	44.055
Solange Barbosa do Nascimento Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 147.227	43.700
Jailson dos Santos Ribeiro Guarulhos ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 143.060	42.760
Karina Genafrancisco ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5717299	43.692
Sérgio Aparecido da Silva Infração:Art. 297, 299 e 173 da lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento, exerce atividade além do horário permitido em Lei e Perturba o Sossego Público	Cadastro nº 5717304	42.432
United Auto Nagoya Comércio de Veículos Ltda Infração:Art. 168 da Lei 6046/04 c.c/ Art.10 do Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 130.209	43.405
Francisco Firmino da Silva Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5717306	42.233
Guilhermina Pinto dos Reis Infração:Art. 297, 299 e 173 da lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento, exerce atividade além do horário permitido na na Legislação e Perturba o Sossego Público	Cadastro nº 5717312	42.433
Elayne Pereira da Silva Infração:Art. 297 e 273 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento e Obstrução do passeio público	Cadastro nº 5713526	47.152
Raquel Nunes Ferreira ME Infração:Art. 297, 299, 173 e 273 da lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento, exerce atividade além do horário permitido em Lei, Perturba o Sossego Público e obstrução do passeio público	Insc. Mob. nº 086.362	51.851
Sidney Carlos da Costa Infração:Art. 298 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Artigo 56 do Decreto 23202/05 - Descumprimento do Auto de Interdição e Lacração nº 284/05-SDU03	Cadastro nº 5548446	30.247
Regilane Aragão dos Santos Telecomunicações ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 122.471	41.787
Jairo de Barros Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703093	41.193
Júlio César Ribeiro de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703094	40.890

Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703095	41.452
Oliesses Valter Marcondes de Campos Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 024.086	25.736
José Candido dos Santos Guarulhos ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703096	41.456
Airton de Moraes Brasil Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703097	41.563
Adelaide Martins de Barros-ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703098	42.080
Irene Viana Gonçalves Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703099	42.094
Saldanha Ferreira Costa Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 115.482	41.569
Gold Star Sistemas de Lavagens e Higien. de Roupas Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703104	41.964
Antônio Marcos Francisco Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703105	41.477
Núcleo da Igreja Universal do Reino de Deus Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5535589	41.561
Tião Guilherme Lanchonete Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703106	41.476
Igreja Evangélica Unidos Jesus Breve Vem Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5654884	48.305
K R 1000 Transportes Rodoviários Ltda Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 139.854	42.087
Leila Silva das Neves Panificadora ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703107	41.669
Leandro de Araújo Silva Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5660976	40.921
Tecnobor Comércio de Peças Automotivas Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5703139	41.450
Manoel Satoschi Hirato Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 144.844	41.638
Sheila Farias Araújo da Silva Cabeleireiro ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 147.039	41.674
Kazuyoshi Inabe Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5667699	40.984
Antonio da Silva Júnior Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 103.480-43	40.434
Casa do Norte Asa Branca Ltda ME Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Exerce atividade além do horário permitido na Legislação	Cadastro nº 5703140	42.008
Valdemar Abel Figueiredo Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5662470	4.392.902
Saleh Mohamed El Hindi Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio simples)	Insc. Mob. nº 068.666-28	54.881
Fundição Cosmorama Indústria e Comércio Ltda ME Infração:Art. 298 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Artigo 56 do Decreto 23202/05 - Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 297/07-SDU03	Insc. Mob. nº 138.813	52.864
360 Fahrenheit Choperia e Restaurante Ltda ME Infração:Art. 299 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Exerce atividade além do horário permitido na Licença de Funcionamento expedida	Insc. Mob. nº 139.868	52.883
Maria Santa Santos de Carvalho ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 100.669	43.429
Comercial Center Lider Aricanduva Ltda Infração:Art. 168 da Lei 6046/04-(Publicidade sem Licenciamento - Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 100.669	43.428
Comercial Center Lider Aricanduva Ltda Infração:Art. 168 da Lei 6046/04 c.c/ Art. 17 do Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 100.669	43.431
Comercial Center Lider Aricanduva Ltda Infração:Art. 168 da Lei 6046/06-(Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 100.669	43.427
Comercial Center Lider Aricanduva Ltda Infração:Art. 168 da Lei 6046/06-(Publicidade sem Licenciamento - Anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 100.669	43.430
Comercial Center Lider Aricanduva Ltda Infração:Art. 168 da Lei 6046/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Cadastro nº 5717317	42.863
José do Carmo Silva Imobiliária ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5717318	42.757
Jennifer Lira Perez Sanches Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5717320	43.437
Rita Marques dos Santos Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5717322	43.159
Maria da Consolação da Silva Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Cadastro nº 5662410	47.812
Antonio Generino da Silva Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5717326	44.013
Sinvaldo Prates de Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5717328	43.481
Geovana Joaquim de Paula Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 140.780	48.318
Fernando Seiji Tamaru ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)	Cadastro nº 5662455	51.756
Gerson Alves da Silva Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5717330	42.864
Nadilson Lima de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5486079	51.510
Pack Fitas Comércio e Serviços Ltda EPP Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5662480	52.815
Auto Escola Vip Ltda ME Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5661618	44.010
Kleber Ribeiro Infração:Art. 299 da Lei 3573/90 - Exerce atividade além do horário permitido na Legislação	Cadastro nº 5662470	55.008
Saleh Mohamed El Hindi Infração:Art. Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro 5717339	42.245
Maurício Theodoro Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 139.160	42.843
Thassos Com. Serv. em Pedras e Revestimentos Ltda ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Cadastro nº 5663202	51.758
José Luciano Santos Infração:Art. 297 c.c/ 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 004.469	43.834
Paraíso 356 Comércio de Calçados Ltda EPP Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 004.469	42.438
Paraíso 356 Comércio de Calçados Ltda EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc.Mob. nº 061.641	43.162
Igreja Universal do Reino de Deus Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora	Insc. Mob. nº 104.937	47.783
Sherifão Comércio de Madeiras Ltda ME		

Infração:Art. 297 c.c/ 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Igreja Pentecostal Deus é amor	Insc. Mob. nº 145.999	43.163	
Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora			
Arliton Norio Obi	Insc. Mob. nº 142.689	54.731	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			
RL Barreto Peças ME	Insc. Mob. nº 141.099	44.246	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
O Templo de Deus Igreja Evangélica Pentecostal	Insc. Mob. nº 156.114	19.989	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Eliana Rodrigues de Barros Souza	Cadastro nº 5717416	43.134	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Silmara Cristina Gama	Cadastro nº 5656446	43.841	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Bar e Restaurante Rei do Aparitivo Ltda	Insc.Mob. nº 004.369	43.942	
Infração:Art. 273 da Lei 3573/90-Obstrução de passeio público			
True-English Assessoria de Idiomas S/C Ltda	Insc. Mob. nº 057.537-28	52.993	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Alessandra Agrico de Paula	Insc. Mob. nº 107.408-35	54.982	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Maria de Oliveira Diniz & Filhos Ltda ME	Insc. Mob. nº 005.363-59	54.201	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Bora Burger Comércio de Alimento Ltda	Insc. Mob. nº 157.639	54.886	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Choperia Aeroporto Ltda	Insc. Mob. nº 156.211	52.133	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Adolfo Abel Figueiredo	Cadastro nº 5703141	42.009	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Marli Geraldo de Almeida	Cadastro nº 5703142	41.188	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
José Benedito dos Santos	Cadastro nº 5703143	42.081	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Cássio Cezar Puppo-ME	Cadastro nº 5703144	41.965	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Sergino Mariano da Silva Reciclagem	Cadastro nº 5703145	42.024	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Aurora de Paulo	Insc. Mob. nº 125.194-50	42.174	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Wilson Angelo Pinto da Silva ME	Insc. Mob. nº 158.844	42.007	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Villa Park Buffet Ltda ME	Insc. Mob. nº 138.448	40.703	
Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Exerce atividade além do horário permitido na Legislação			
Mum Usinagem Ltda	Cadastro nº 5703146	41.834	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Minas Chemical do Brasil Ltda	Insc. Mob. nº 140.027	41.835	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Espetinhos Oba Bar e Lanches Ltda ME	Insc. Mob. nº 121.878	40.448	
Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Exerce atividade além do horário permitido em sua Licença de Funcionamento			
Igreja Mundial do Poder de Deus	Cadastro nº 5703147	41.168	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Paulo Ferraz de Andrade ME	Insc. Mob. nº 006.270-75	40.445	
Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Exerce atividade além do horário permitido em sua Licença de Funcionamento			
João Rodrigues Pitta	Insc. Mob. nº 120.069	39.768	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Bernardino Marmo	IC. 131.14.44.0423.00.000	33.633	
Infração:Art. 239 da Lei 3573/90-Providenciar a construção de muro no imóvel			
Idalha Costa da Silva	Insc. Mob. nº 144.538	42.106	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Allan Levati	Cadastro nº 5660327	40.618	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Allan Levati	Cadastro nº 5660327	40.619	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio simples)			
João dos Reis	Cadastro nº 5660360	25.693	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Carroceria V. Nilo Ind. e Com. Ltda ME	Cadastro nº 5660363	41.899	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio simples)			
Carroceria V. Nilo Ind. e Com. Ltda ME	Cadastro nº 5660363	41.900	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)			
Carroceria V. Nilo Ind. e Com. Ltda ME	Cadastro nº 5660363	41.884	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Luiz Gustavo Ferreira Silva	Cadastro nº 5658707	42.206	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio simples)			
José Carlos Bezerra Barbosa	Cadastro nº 5660397	42.336	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Organização Neves de Despachos S/C Ltda	Insc. Mob. nº 0007-86	41.737	
Infração:Art. 168 da Lei 6046/04 c.c/ Art. 8º do Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio simples)			
Organização Neves de Despachos S/C Ltda	Insc. Mob. nº 0007-86	41.736	
Infração:Art. 168 da Lei 6046/04 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)			
Nelli Ferraz Nerez ME	Insc. Mob. nº 121.168-44	42.408	
Infração:Art. 299, 173 da Lei 3573/90-Exerce atividade além do horário permitido em sua Licença de Funcionamento e Perturba o sossego público			
Laércio Sandes de Oliveira	Insc. Mob. nº 69.036	41.735	
Infração:Art. 168 da Lei 6046/04 c.c/ Art. 8º do Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-Anúncio complexo)			

EDITAL Nº 139/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos processos abaixo:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
33380	2006	Marcos Antonio Formigoni	214080/08	Deferido
45290	2006	Mariam Mohamed Abou Arabi	21061/08	Deferido
51480	2006	Mitra Diocesana de Guarulhos	21181/08	Deferido
46914	2007	Nilton Wagner Lindoso	21397/08	Deferido
6873	2008	Florisvaldo Santos da Silva	21125/08	Deferido
8468	2008	Clelia Maria Menegatti	20900/08	Indeferido
24554	2008	Odni Ferreira de Araujo	21294/08	Esclarecimento
24714	2008	Maria Andrioli da Silva	21472/08	Esclarecimento

EDITAL DE MULTA Nº 140/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ Cadastro nº	AM
Elena Maria Souza	cadastro nº 5718675	45.283
infração art. 297 Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Maria Aparecida Aragão Ferreira	cadastro nº 5718676	44.259
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Maria Aparecida Aragão Ferreira	cadastro nº 5718676	43.864

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ Cadastro nº	AM
infração art. 213 Lei 3573/90 Regulamentado pelo Decreto 24052/06		
Anúncio Simples na fachada		
Jairo Rodrigues da Silva Academia Me	cadastro nº 5718677	43.969
infração art. 297 Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Casa da Esfíhla Nova Canaa Ltda Me	cadastro nº 2079352	45.282
Infração art.297/299 da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença e Descumprimento do Horário de Funcionamento Estabelecido		
Omar Saleh Elhamdi	cadastro nº 5667815	45.381
infração art. 297 Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ronaldo Souza Silva	cadastro nº 5718680	43.571
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Igreja Pentecostal Deus é Amor	Insc. Mob. Nº 145998-80	19.990
infração art. 297 Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Leocelma Bezerra Alves dos Santos Me	cadastro nº 5609252	44.160
Infração art.297/299 da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença e Descumprimento do Horário de Funcionamento Estabelecido		
Rodrigo de Carvalho	cadastro nº 5718681	31.209
infração art. 297 Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Jaqueline Alves da Silva	cadastro nº 5718682	45.287
infração art. 297 Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Nadel Pavanelo Filho	cadastro nº 5718683	44.697
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Cargo Service Center Brazil Serviços Auxiliares de Transportes Ltda	cadastro nº 5718684	44.694
infração art. 297 Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Pizzaria Fiorella (Diego Molina Augusto Me	cadastro nº 5718685	45.279
infração art. 297 Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Edvan Alves Bezerra	cadastro nº 5718686	42.453
Infração art.297/299 e 273 da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença e Descumprimento do Horário de Funcionamento Estabelecido e empacamento da via pública		
Marcelo Salvador de Moraes Me	insc. Mob.nº 107392-33	44.510
Infração art. 168 da Lei 6046/04 e Decreto 24052/06 - anúncio indicativo complexo, perpendicular na fachada		
Luana Creações em Couro Ltda	cadastro nº 5718687	45.007
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ricardo de Carvalho Jacob Me	ins. Mob. Nº 61208	44.509
Infração art. 168 da Lei 6046/04 e Decreto 24052/06 - anúncio indicativo complexo, perpendicular na fachada		
Wellington Antonio Gomes Me	insc.mob. Nº 137831	44.718
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Wellington Antonio Gomes Me	insc.mob. Nº 137831	44.735
infração art. 213 Lei 3573/90 Regulamentado pelo Decreto 24052/06		
Anúncio Simples na fachada		
Wellington Antonio Gomes Me	insc.mob. Nº 137831	44.736
infração art. 213 Lei 3573/90 Regulamentado pelo Decreto 24052/06		
Anúncio complexo com parte elétrica perpendicular a fachada		
Portal das Luzes Comércio de Artigos Esotéricos Ltda Me	insc. Mob. Nº 137384-63	43.017
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Iray de Santana Martins	cadastro nº 5718688	41.686
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Jediael Antunes de Oliveira - Sucatas	cadastro nº 5718689	45.426
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Tiago Lopes Grilli	cadastro nº 5718690	44.724
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Reginaldo Jorge de Barros	cadastro nº 5718691	44.316
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Qualy Master Ind. De Pigm. Master Batch Ltda	insc. Mob. Nº 106082-14	44.598
infração art. 297 Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Genalva Cosmo da Silva Martensen Me	insc. Mob. 118084	43.016
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Guaru Vip Eletrônica Ltda Me	cadastro nº 5718692	44.487
infração art. 297/298 § 2º Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		
Guaru Vip Eletrônica Ltda Me	cadastro nº 5718692	44.488
infração art. 213 Lei 3573/90 Regulamentado pelo Decreto 24052/06		
anúncio simples na porta		
Nelson almeida Pina	cadastro nº 5718693	44.475
infração art. 297 Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento		

EDITAL DE MULTA Nº 141/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/ Cadastro nº	AM
NADIR CARLOS DA S. TEIXEIRA	111.75.56.1397.01.000	40003
Infração ao Art.46 da Lei 3573/90-Limpeza do Terreno-REINCIDÊNCIA	PA. 16.841/07	
NADIR CARLOS DA S. TEIXEIRA	111.74.56.1397.01.000	40002
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio-REINCIDÊNCIA	PA. 16.841/07	
NADIR CARLOS DA S. TEIXEIRA	111.74.56.1397.01.000	40001
Infração ao Art. 239 da Lei 3573/90 - Reparos no Muro-REINCIDÊNCIA	PA. 16.841/07	
SERGIO LUIZ AVENA E S/MR	111.74.56.1412.00.000	40006
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Passeio-REINCIDÊNCIA	PA. 16.841/07	
SERGIO LUIZ AVENA E S/MR	111.74.56.1412.00.000	40005
Infração ao Art. 239 da Lei 3573/90 - Reparos no Muro-REINCIDÊNCIA	PA. 16.841/07	
SERGIO LUIZ AVENA E S/MR	111.74.56.1412.00.000	40004
Infração ao Art.46 da Lei 3573/90-Limpeza no Imóvel-REINCIDÊNCIA	PA. 16.841/07	
LEONALDO CORREA E S/MR	112.05.23.0158.00.000	39851
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção	PA. 52.928/07	
ROSILIANA MOREIRA DA SILVA	131.14.44.0146.00.000	37701
Infração ao Art. 58 da Lei 6046/04 -Obra sem Regularização	PA. 2.617/08	
ROSILIANA MOREIRA DA SILVA	131.14.44.0146.00.000	37703
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção	PA. 2.617/08	
JOFER SA IND. E COMÉRCIO	111.62.21.0392.00.000	37489
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção	PA. 5.550/08	
ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	082.24.61.0230.00.000	35966
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção	PA. 6.079/08	
ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	082.24.61.0190.00.000	38003
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção	PA. 6.081/08	
VALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA E S/MR	084.54.11.0249.01.001	40578
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção	PA. 6.083/08	
ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	082.24.67.0231.00.000	35971
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção	PA. 6.097/08	
GINO LEONELLO CORAZZARI NETO E S/MR	093.21.26.0325.00.000	38491
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção	PA. 8.643/08	
CLOVIS PAGANINI E S/M	093.53.31.0159.00.000	38484
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção	PA. 8.644/08	
LAURENTINO CORDEIRO AGUIAR	083.55.9	

Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção LAURA DA SILVA FRANZI	PA. 9.700/08		Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ELZA PANAINO	PA. 54.090/07	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção MANOEL DE ALMEIDA	083.40.19.0604.00.000	40987	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ANTONIO JOSÉ DE MORAES NETO	084.45.94.0170.00.000	38407
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JOSÉ MARIA MARCOS DE SOUZA E S/MR	PA. 10.468/08		Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JOÃO PEDRO DE ALMEIDA E OU	PA. 54.089/07	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	083.61.09.1106.00.000	40986	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ORLANDO BAZILIO	082.30.71.0027.02.000	38406
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PA. 10.482/08		Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ANTONIO F. BONACORSO DOMENICO	PA. 54.062/07	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção MARCELO MIURA E OUTRA	082.33.05.0279.00.000	35974	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção MARIA A. FACCINI DE MELLO	084.55.04.0210.00.000	38593
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PA. 11.121/08		Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção FRANCISCO POLI E IRMÃOS	083.63.10.1436.00.000	38528
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção PERPETUA DA ROCHA PITTA	082.24.86.0387.00.000	40502	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ANTONIO MOLINA MUNHOZ	PA. 53.779/07	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção MANOEL DA COSTA SOBRAL	PA. 11.125/08		Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JOSÉ LINS GOIS	084.01.13.0286.00.000	39043
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção MANOEL DA COSTA SOBRAL	082.24.67.0226.00.000	38047	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção SCYNTILA APARECIDA KORKISCHKO	PA. 53.769/07	
Infração ao Art. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização) ELIAS BATISTA NETO	PA. 11.133/08		Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JORGE SATO	112.05.66.0458.00.000	38918
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção INTRAFERRO LTDA	082.23.95.0165.00.000	40501	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção FRANCISCO DE SALES RIBEIRO E S/MR	PA. 52.957/07	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ARO S/A EXPORT IMPORT INDUSTRIA E COMÉRCIO	PA. 11.134/08		Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção PANDURATA ALIMENTOS LTDA	112.05.73.0022.01.002	39854
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção FRANCISCO SCARPA E OUTROS	082.23.82.0450.00.000	38045	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção SANDRO EDUARD MAGNO DA SILVA	112.15.41.0031.00.000	39871
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção CARLA VANESSA NEVES MENDES	PA. 11.135/08		Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA E ESMERALDA MOURA TEIXEIRA	112.05.27.0087.01.000	39853
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.63.67.0001.00.000	39887	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ZAIRA REIS COSTA FRUGOLI	093.52.86.0316.00.000	39659
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ANTONIO DE ARAUJO FERREIRA E S/MR	094.65.17.0169.00.000	34171	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção MARIO FERREIRA DE FREITAS	PA. 52.574/07	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção VALDELEN CARLOS DE SOUZA	PA. 11.653/08		Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção COOPER HAB. MORADORES VL. OPERARIA	084.44.80.0067.01.001	38589
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JUAREZ RIBEIRO E S/MR	094.65.17.0169.00.000	34169	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção BELARMINO MANOEL AMARAL	PA. 52.570/07	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção DR1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PA. 11.653/08		Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção IVONE APARECIDA COSTA OLIVEIRA E S/MD	084.03.55.0923.00.000	35718
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção CLÁUDIO FRANCLINO DE ALCANTARA E S/MR	084.05.37.0035.00.000	40623	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JOAQUIM MARTINS CORREA	PA. 52.562/07	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção EDGAR FERREIRA	PA. 12.143/08		Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção FABRICA DE MÓVEIS LEOPOLDO S/A	091.55.38.0001.00.000	38214
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção MANUEL MARIA MARCELO E S/M	121.05.42.0356.00.000	41792	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção AMAURI BARBOSA LEMOS E S/MR	PA. 52.360/07	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção CLAYTON DOCE ALVES E S/MR	PA. 12.366/08		Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção VALMIR LIMA	094.44.05.0353.00.000	34148
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JOSÉ DA FROTA HOLLANDA	121.05.80.0459.01.001	38496	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção LUIZ DE SOUSA PIMENTEL NETO	083.40.59.0166.00.000	38540
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção FRANCISCO ROMANO	PA. 12.367/08		Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção RONALDO ARAKAKI	PA. 49.534/07	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção DANILO EDUARDO MARCELO	093.44.40.0124.00.000	40476	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JEHOVA PEREIRA E S/MSR	093.22.89.0117.01.000	38817
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção PATRICIA DO NASCIMENTO FERNANDES	PA. 12.960/08		Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ALAÍDE FERREIRA VIEIRA	083.80.46.0271.00.000	39029
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ELIO DE LIMA FRANCO E S/MR	083.81.09.0050.00.000	39057	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção CHAFIK MANSUR SADEK	PA. 49.123/07	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção GISELLE MIRANDA FAZIOLI GREANY	PA. 13.027/08		Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção DIOGO GERMANO	063.41.42.0075.00.000	38206
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção BENEDITO GLORIA FILHO	081.42.53.0103.00.000	39623	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção MARIO BORGHESI	PA. 48.726/07	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção MARIA LUNA LACERDA E S/MD	PA. 13.373/08		Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção EUGÊNIO BASTERO COSTAS E S/MR	081.63.69.0001.01.000	37141
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JOAQUIM MARIA JORGE ESP.	081.51.29.0277.00.000	39625	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ADRIANA RIOS BATISTA SERRANO E S/MD	PA. 48.607/07	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção LAZARO APOLINARIO DE OLIVEIRA E S/MR	PA. 13.383/08		Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção SINVALDO APARECIDO DE S. DIAS	081.31.49.0027.00.000	37139
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção CESARE MOROSINI E S/MR	091.44.26.0300.00.000	39179	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção EURÍPEDES P. DA SILVA	PA. 48.606/07	
Infração ao Art. 2 da Lei 6046/04 -Executar Demolição sem Alvará VERA LUCIA TRINDADE RIENTE	PA. 13.668/08		Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção MATEUS MARQUES DE ARAUJO	082.00.00.0161.02.001	35067
Infração ao Art. 54-IncisoIII da Lei 6046/04-Descumprir Auto de Embargo ADM. DE BENS E INDL GUARULHOS	082.30.51.0049.00.000	41064	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção MARIO ZAPPAROLI E LUIZ MINELLI	083.85.47.0175.00.000	35055
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção EMYGdio CARLOS TUCCI E S/MR	PA. 15.322/08		Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ANTONIO MOLINA MUNHOZ	PA. 48.218/07	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JOÃO GERALDO MALLET CYRINO	093.64.61.0382.00.000	39819	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção SINVALDO APARECIDO DE S. DIAS	081.83.90.0304.00.000	35065
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção WILSON CARMONA	PA. 15.468/08		Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção JBS LAREIRAS LTDA ME	PA. 48.210/07	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ETELVINO MENDES	094.14.72.0242.00.000	41836	Infração ao Art.297 da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	081.80.20.0210.00.000	35054
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ISAO KAOHASHI	PA. 15.480/08		Infração ao Art. 174 da Lei 3573/90 - Poluição Sonora	PA. 48.209/07	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção RENZO MILANI E OUTROS	111.65.81.0038.01.001	40248	Infração ao Art. 297 da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	084.21.15.0121.01.001	37919
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção HENRIQUE JOSÉ MIGUEL FILHO	PA. 15.490/08		Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção WALQUIRIA PERONI	PA. 48.207/07	
Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção ELSA ONOFRE DA SILVA LOPES	111.83.83.0122.00.000	40107	Infração ao Art. 32 da Lei 6046/04-Inexistência de Alvará de Construção LAURO PEREIRA DA SILVA	084.14.33.0310.00.000	37211

EDITAL DE MULTA Nº 142/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa.

Nome	INSCR.CADASTRAL	AM
Antonio e Ribeiro Silva	IC082.62.66.0230.00.000	14.254
Infr. Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução Passeio/Logradouro Público)	PI 177/06-SDU302	
Antonio Pedro da Rocha Jarro e S/MR	IC082.33.05.0394.00.000	42.653
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 1856/05-SDU302	
Arnaldo O Nebias	IC093.53.95.0277.00.000	38.456
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 3315/05-SDU302	
Assel Empreendimentos Imob Ltda	IC082.24.85.0119.00.000	40.512
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 2551/05-SDU302	
Assel Empreendimentos Imob Ltda	IC082.23.95.0350.00.000	4.052.502
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 2348/05-SDU302	
Assel Empreendimentos Imob Ltda	IC082.23.88.0128.00.000	40.506
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 1615/05-SDU302	
Assel Empreendimentos Imob Ltda	IC082.23.64.0047.00.000	40.514
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 1834/05-SDU302	
Assel Empreendimentos Imob Ltda	IC082.24.74.0323.00.000	40.516
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 1835/05-SDU302	
Assel Empreendimentos Imob Ltda	IC082.23.88.0359.00.000	40.517
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 3485/05-SDU302	
Assel Empreendimentos Imob Ltda	IC082.34.00.0046.00.000	40.518
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 1614/05-SDU302	
Assel Empreendimentos Imob Ltda	IC082.33.15.0533.00.000	40.523
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 230/04-SDU302	

Assel Empreendimentos Imob Ltda	IC082.23.95.0330.00.000	42.651
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 1851/05-SDU302	
Assel Empreendimentos Imob Ltda	IC082.23.52.0219.00.000	42.656
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 1845/05-SDU302	
Assel Empreendimentos Imob Ltda	IC082.23.64.0165.00.000	42.666
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 1853/05-SDU302	
Belmiro dos Santos Mares	Cadastro nº 1313548	19.845
Infr.ao Art.297 da Lei nº 3573/90 regulamentado pelo Art.º 56 do Decreto 23202/05 (O estabelecimento encontra-se sem a devida Licença de Funcionamento ainda o Auto de Interdição /Lacração nº 254/05-SDU03)	PA nº 19953/08	
Cicero Almeida de Souza	IC113.44.66.0001.00.000	35.097
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 19517/08	
Cirlei Santos Sá Teles	IC082.33.05.0334.00.000	42.652
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 765/04-SDU302	
Cleonice Cerqueira Santos Pires e Outros	IC081.82.33.0092.00.000	25.349
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
DGF Comercial Ltda	Inscr.Mob.90914-97	.001
Infr. Art.213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 21358/01 (Aplicado pelo não atendimento da NP nº 5728 AI nº 18684)	AI 18684	
Dircelene Aparecida de Oliveira/Ricardo Antonio Oliveira	IC082.10.97.0197.00.000	23.797
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 2422/05-SDU302	
Hitome Koike	IC094.04.94.0170.00.000	27.297
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PI 179/06-SDU302.	
Igreja Evangelica Assembleia de Deus	Cadastro nº 5.678.462	43.978
Infração nº Art. 297 (Inexistência da Licença de Funcionamento)		
Imob. E Constr. Continental Ltda	IC081.43.29.0216.01.001	21.248
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA nº 20036/08	
Imob. E Constr. Continental Ltda	IC082.83.07.0155.00.000	28.809
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA nº 20248/08	
Independencia Eventos S/C Ltda	Cadastro 982656	44.707
Infr.Art.213 da Lei 3573/90 (O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo na fachada sem a devida Licença)	PA 19954/08	
Isabela Veiculos Ltda ME	Inscr.Mob.134.704	47.254
Infr.Art. 297 (Inexistência da Licença de Funcionamento)	PA 28241/06	
Jose Simplicio Filho e S/MR	IC103.02.87.0432.00.000	34.154
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
José de Vasconcelos Noronha Dr	IC082.52.85.0137.00.000	40.955
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 3347/05-SDU302	
Luiz Americo Carvalho Vieira e S/MR	IC111.55.94.0144.01.000	40.052
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA nº 21.347/08	
Luiz Americo Carvalho Vieira e S/MR	IC111.55.94.0144.01.000	40.099
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA nº 21.347/08	
Luiz Americo Carvalho Vieira e S/MR	IC111.55.94.0144.01.000	40.100
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio Público)	PA nº 21.347/08	
Magali Fernandes de Souza	IC082.24.85.0199.00.000	40.520
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 1377/05-SDU302	
Marcio Arley de Carvalho	IC082.23.95.0300.00.000	40.524
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 1850/05-SDU302	
Maria de Fatima da Silva	IC082.24.86.0116.00.000	40.511
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 3.281/05-SDU302	
MLC Part. Ltda e Outra	IC084.13.12.0157.00.000	35.652
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PI 163/06-SDU302	
Onelio Bianchini e Outros	IC083.84.89.0190.00.000	29.691
Infração Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA nº 20033/08	
Pedro Zine dos Santos	Cadastro nº 2005322	40.503
Infr.ao Art.297 da Lei nº 3573/90 regulamentado pelo Art.º 56 do Decreto 23202/05 (O estabelecimento encontra-se sem atividade descumprindo o Auto de Interdição e Fechamento nº 110/05)	PA nº 19951/08	
Vargas Ferrante Filho e S/MR	IC083.44.70.0702.00.000	12.181
Infr.Art.nº.58 da Lei nº. 6.046/04 (Providenciar a Regularização da Obra)	PA nº 20249/08	

EDITAL DE MULTA Nº 143 /2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast./Mobiliária/	AM
ELZA DE JESUS MOREIRA	IC. 094.45.09.0076.00.000	33612
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 9211/07	
ELETRICIDADE SP S/A ELETROPOL	IC. 093.34.71.0384.00.000	37.487
Infração ao art.46-Lei 3573/90(limpeza de terreno-reincidência)	PA 9863/07	
FRANCISCO SCARPA E OUTROS	IC. 093.33.56.0352.00.000	32.774
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 9858/07	
CHENCOM CCH- EMPREEND. IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	IC. 063.50.23.0001.00.000	39.192
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)	PA 9643/07	
JOSÉ CARLOS P. DOS SANTOS E S/MR	IC. 081.52.56.0176.00.000	39.619
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)	PA 6600/07	
IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA	IC. 082.03.04.0102.00.000	29.547
Infração ao Art.nº 46 - Inciso I da Lei nº 3573/90 (Limpeza)	PA 1944/06	
IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA	IC. 082.03.04.0102.00.000	29.545
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 1944/06	
IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA	IC. 082.03.04.0102.00.000	29.546
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PA 1944/06	
WEROTO PEÇAS PLAST IND. LTDA	IC. 083.62.43.0171.00.000	41.000
Infração ao art. 54-Lei 3573/90 (Conservação)	PA 33709/06	
CUSTÓDIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	IC. 061.72.44.0234.00.000	41.948
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 39229/06	
CUSTÓDIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	IC. 061.72.44.0199.00.000	40.644
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 39230/06	
VALDEREDO MENEZES	IC. 063.32.96.0207.00.000	41.951
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 39236/06	
AUTÓ POSTO BOM CLIMA LTDA	PA 40900/06	86.893
Infr. Art. 29 da Lei 6046/04-guias rebaixadas irregularmente		
CUSTÓDIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	IC. 061.72.44.0119.00.000	41.937
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Executar Passeio Público)	PA 41269/06	
IGREJA PQ. UIRAPURU CUMBICA	IC. 093.62.27.0001.00.000	32.694
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)	PA 1979/07	
CINIRA DE FREITAS	IC. 111.60.71.1487.00.000	36.801
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 4269/07	
ERNESTO CASSIANO LANDAMANN E OUTROS	IC. 111.83.00.0022.00.000	31.728
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 6138/07	
AEROPORTO URGENTE TRANSITARIOS S/C LTDA ME	IC. 093.03.82.0132.00.000	34.081
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)	PA 6146/07	
JOSÉ DA SILVA E S/MR	IC. 081.20.42.0194.00.000	38.369
Infração ao Art.32 Lei 6046/04 (Providenciar o Alvará de Construção)	PA 7728/08	
BENEDITO JUVENAL DE ANDRADE	IC. 094.62.43.0270.00.000	39.546
Infração ao art. 239 c/c 8º da Lei 3573/90(executar passeio público-reincidência)PA 9191/07		
BENEDITO JUVENAL DE ANDRADE	IC. 094.62.43.0270.00.000	39.545
Infr. Art. 239 da Lei 3573/90(reparos no muro)	PA 9191/07	
JOSÉ CORREZOLA JUNIOR	IC. 084.52.33.0001.01.000	38.583
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Limpeza do Terreno)	PA 9241/07	
JOSÉ CORREZOLA JUNIOR	IC. 084.52.33.0001.01.000	38.584
Infr. Art. 239 da Lei 3573/90(reparos no muro)	PA 9241/07	
MIGUEL ZOGHAIB	IC. 094.62.43.0280.01.000	39.544
Infração ao art. 239 c/c 8º da Lei 3573/90(executar passeio público-reincidência)PA 9575/07		
GABRIEL POLITI	IC. 094.40.22.0979.01.000	37.159
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução de Passeio)	PA 9591/07	
GALERIA PAULISTA DE MODAS S/A	IC. 083.75.03.0001.00.000	41.632
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Reparos no Passeio)	PI 2908/05	

JOSÉ ANTONIO PEREIRA DE BARROS E S/MR	IC. 083.61.21.0306.00.000	75.615
Infração ao Art.273 da Lei 3573/90 (Obstrução de Passeio)	PI 2157/06	
KAWATEC CENTRO AUTOMOTIVO COMÉRCIO E PREST. SERVIÇOS	IM. 139812	42.172
Infr.Art.297-Lei 3573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	PI 30/07	
PATRICIA AP. DE AZEVEDO SOUZA E S/MD	IC. 083.44.70.0200.00.000	27.230
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 (Execução de Muro)	PI 3055/05	
EURÍDICE FIORAVANTE GOMES	IC. 083.83.85.3544.00.000	35.717
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 31673/07	
ANISIO JOSÉ ROSA FERREIRA	IC. 081.44.30.0311.00.000	21.080
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)	PA 23877/08	

EDITAL Nº 144/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento dos Autos de Multa abaixo relacionados foram INDEFERIDOS pelo Sr. Diretor do SDU03, e que terão continuidade as ações fiscalizatórias e o processo em pauta será arquivado.

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Auto Multa
17968	2007	Ilva Reboredo	16070	35378
31207	2007	Severino Marques da Silva	15653	31917
39817	2007	Sergio Pereira Lopes	15652	33243
40990	2007	João Correia da Silva Neto	15150	27615
42592	2007	Zaraplast S/A	15148	33108
43517	2007	Cassio Tadeu Godoy	15152	33699
43948	2007	Maria do Carmo Feitoza	15162	34558
44045	2007	Rodoviário Pigatto Ltda	15087	44396
44046	2007	Rodoviário Pigatto Ltda	15086	44394
44302	2007	Antonio Roberto Pereira da Cruz	15151	32001
44342	2007	Anderson Alberto Servilha	15145	32011
44785	2007	Jose Amaro Maciel	15166	32083
45132	2007	Alexandre Rodrigo de Magalhães	15171	44166
45211	2007	Carla Geane de Queiroz	15173	22969
45401	2007	Ivani Sena Santos	15177	45449
45458	2007	SAK ALL Veiculos Ltda	15085	22318
46151	2007	Luis Henrique Beltrame	15301	43699
47068	2007	Marco Antonio Rodrigues	15209	23377
47416	2007	Carrocerias Buoro Ltda	15210	25697
47493	2007	Pepsico do Brasil Ltda	15303	36864
47758	2007	Erasmo Alves dos Santos	15216	24969
48175	2007	Akritek Assistencia Tecnica Peças Ltda	15214	701
49346	2007	Marcio Rocha	15305	34699
49584	2007	Fama Carib S.Locação de Paineis Ltda	15306	45068
49629	2007	Marçal Barboza Neto	15307	37558
49630	2007	Glaucia Nami	15208	29308
49883	2007	Jose Valdemir Rodrigues de Souza	15308	22766
50133	2007	Derenaldo Marcelino Conceição	15213	25041
50203	2007	Auto Peças Guiant Ltda	15222	41999
50213	2007	Maurilio Miranda da Silva	15207	45954
50342	2007	SP Graphos Arquitetura Construções Ltda	15310	31657
50590	2007	Arnaldo Arlindo Alves Ferreira	15311	31094
50660	2007	Carlos Roberto Neves	15205	43707
50698	2007	Maria Francisca de Galvao	15212	29365
50716	2007	Nova Car Recuperação Veicular	15203	45471
50717	2007	Nova Car Recuperação Veicular	15202	45459
50721	2007	Roberto Carlos Oliveira Gomes	15313	26595
50851	2007	Comercial Caldas Rocha Ltda	15317	44838
50866	2007	Kleber de Almeida Ramos	15211	42983
51049	2007	Arnaldo Augusto Ribeiro	15200	35703
51050	2007	Josefa Such Incagnoli	15314	34985
51141	2007	Armando Antonio Lima dos Santos	15383	42724
51331	2007	Jose Ferreira dos Santos	15382	47529
51536	2007	Antonio Aparecido dos Santos Celestino	15650	43467
51641	2007	Alessandro Fernandes Teixeira	15649	31152
52013	2007	Manuel Ferreira Pinto	15648	31027
52210	2007	Mopi Represent.Servs.Saude e Tecnologia	15647	41579
52232	2007	Sergio Santos de Matos	15267	43085
52246	2007	Luiz Carlos Vitorino	15381	31090
52247	2007	Luiz Carlos Vitorino	15380	31092
52550	2007	Ivaneide Pereira da Luz	15379	45144
52637	2007	Antoniinho Batista Pereira	15564	29696
52778	2007	Laura Tsukimi Shinohara	15485	29218
52903	2007	Lucimara Aparecida Nunes	15450	26582
53294	2007	João Batista Gomes de Oliveira	15442	31423
53295	2007	João Batista Gomes de Oliveira	15428	31424
53438	2007	Rosinete Evangelista Costa	15378	43109
54673	2007	Mensinger Artefatos de Borracha Ltda	15375	41829
54695	2007	Maria Aparecida Pires de Freitas	15437	29318
55068	2007	Companhia Brasileira de Distribuição	15406	14786
55069	2007	Companhia Brasileira de Distribuição	15408	14787
55070	2007	Companhia Brasileira de Distribuição	15409	14785
55072	2007	Companhia Brasileira de Distribuição	15407	14783
55076	2007	Companhia Brasileira de Distribuição	15373	45177
55077	2007	Companhia Brasileira de Distribuição	15371	45176
55079	2007	Companhia Brasileira de Distribuição	15369	45200
55080	2007	Companhia Brasileira de Distribuição	15368	45198
55081	2007	Companhia Brasileira de Distribuição	15397	14784
55148	2007	Juca Comercio de Gas Ltda	15360	15273
55185	2007	Silva H da Silva Magazine	15367	44255
55367	2007			

	27.982/06 e 33.700/06, e ainda, devido a intempestividade do pleiteado, uma vez que foi protocolizado quase 1 (um) ano depois da decisão de primeiro grau.	
44.329	2006 Juraci Correa Lemos A solicitação de cancelamento do Auto de Multa nº 20.502 foi Deferido pelo Sr. Diretor da SDU03.	15593/08
51145	2006 Magali Bartolomeu Com a apresentação da cópia do Alvará de Regularização da obra foi cancelado o Recibo nº 2006.005.022585.	18804/08
3386	2007 Oswaldo Yassushii Kuwabara O pedido de cancelamento da Notificação Preliminar nº 33.287 foi Indeferido pelo Sr. Chefe da SDU03.04, tendo em vista a mesma ter sido lavrada com base em parecer técnico elaborado pelo Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção / Seção de Topografia, onde ficou constatada a invasão de solo público.	16301/08
3804	2007 Decio Pazemeckas O pedido de cancelamento do Auto de Embargo nº 5.126 e da Notificação Preliminar nº 32.267 e Auto de Infração nº 32.268 foi Indeferido pelo Sr. Diretor do SDU03, assim, terão continuidade as ações fiscalizatórias.	16308/08
3840	2007 Elia Bersot Pellim O pedido de cancelamento da Notificação Preliminar nº 33.288 foi Indeferido pelo Sr. Chefe da SDU03.04, considerando que a citada Notificação foi lavrada com base em parecer técnico do Departamento de Obras da Administração Direta, assim, terão continuidade as ações fiscalizatórias.	16513/08
6069	2007 Casa Lotérica Vila Augusta Ltda O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 43.301 foi Indeferido pelo Sr. Diretor da SDU03, uma vez que o pedido de cancelamento do Auto de Infração de mesmo número foi Indeferido, inclusive em 2ª instância, pela Junta de Recursos e Edificações e Licenciamento.	16426/08
19698	2007 Jose Bertró de Paiva O pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 19.306 o qual deu origem ao Auto de Multa nº 40.667 foi Indeferido pelo Sr. Diretor da SDU03, assim, terão continuidade as ações fiscalizatórias.	16434/08
24211	2007 Cooperativa Habitacional Bonlar O pedido de reconsideração de despacho foi Indeferido pelo Sr. Diretor do SDU03.	15113/08
24460	2007 Walter Takeo Nakata O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 32.771 NÃO FOI JULGADO MERITO, haja vista que o pedido de cancelamento em questão já fora objeto de apreciação, análise e julgamento da autoridade administrativa em outro processo, nº 24.179/07, conforme manifestação da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento.	15092/08
25889	2007 HCI Hidráulica Conexões Industriais Ltda Conforme despacho em fls. nº 42 do processo supramencionado, foi determinado pelo Sr. Diretor do SDU03 o efeito suspensivo do processo em questão até conclusão do Processo nº 44.839/05, cujo andamento deverá ser acompanhado e quando da aprovação, deverá juntar cópia da planta aprovada no processo ora suspenso, ou seja nº 25.889/07.	15020/08
28513	2007 Cleide Alves da Silva O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 32.294 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03, oportunamente será emitido novo recibo com a metragem correta da construção.	17705/08
29024	2007 Sandro Roberto dos Anjos O pedido de cancelamento da Notificação 35436 e do Auto de Embargo 5180 foi Indeferido pelo Sr. Diretor do SDU03, assim, serão tomadas as medidas administrativas cabíveis.	16015/08
38510	2007 Calogero Aronica O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 34675 foi Indeferido pelo Sr. Diretor do SDU03, haja vista o Indeferimento do processo de regularização nº 40.716/06.	15082/08
41503	2007 Leandro Jose Reginaldo Fonseca da Silva A solicitação constante das fls. nºs 07/08 deste processo foi Indeferida pelo Sr. Chefe da SDU03.04.	17256/08
41662	2007 Antonio Lazaro Rodriguez Rivero O cancelamento do Auto de Infração nº 35950 e Auto de Embargo nº 5.121 foi DEFERIDO pelo Sr. Diretor do SDU03.	15588/08
42766	2007 Adeilson Gomes Santos O pedido de cancelamento referente ao Auto de Multa nº 42.753 foi Indeferido pelo Sr. Diretor do SDU03	18540/08
43498	2007 Isabel Lima dos Santos O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 26476 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03, assim o presente processo foi encaminhado a Secretaria de Finanças para fins de baixa do débito em Dívida Ativa da Municipalidade.	17259/08
43936	2007 Claudemir Lopes Gonçalves O pedido de cancelamento do Recibo nº 7.724.308/07 foi Indeferido pela Sra. Diretora do SDU03, assim, as ações fiscalizatórias terão continuidade.	15147/08
44247	2007 Osmar Jair Pereira O pedido de cancelamento efetuado foi Indeferido pelo Sr. Diretor do SDU03.	15036/08
52744	2007 Frank Leonard Guglielmi O pleiteado através de requerimento anexo a esta processo não foi analisado, haja vista que as fotos apresentadas não alteram o despacho anterior, inexistindo desta forma, mérito a ser julgado.	15017/08
53004	2007 Ana Claudia Pinheiro Padilha O recibo 398351/99 refere-se a taxa p/a prática de comércio eventual, em maio de 1999, na feira de malhas localizada na Av. Tiradentes, 465 - este processo foi encaminhado ao Fácil - Central Atendimento - localizado a Av. Bom Clima, 90 Bom Clima, onde ficará a disposição para vistas.	19199/08
54189	2007 Claudio Andrean Foi autorizada a baixa do débito representado pelo Recibo nº 2006.021.022038 no rol da Dívida Ativa do Município.	15033/08
54688	2007 Jorge Cavalcante de Albuquerque O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 37.784 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03, o processo foi encaminhado à Dívida Ativa para a respectiva baixa do débito.	18615/08
55697	2007 Sidney Takudi Noda Os recibos nºs 7211/04 e 7214/04 foram baixados nos rois da Dívida Ativa.	16445/08
368	2008 Vitor Meguro Yamashita O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 75639 foi Indeferido pela Sr. Diretora do SDU03, conforme solicitado o referido Processo foi enviado ao Fácil da Av. Bom Clima 90 - Bom Clima para vistas.	15028/08
3437	2008 Marcelo Camargo de Camargo O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 31.433 foi Indeferido pela Sr. Diretora do SDU03.	18184/08
13137	2008 Eder Jefferson Xavier Juster O pedido elaborado junto a este processo foi Indeferido	17596/08

pelo Sr. Diretor do SDU03, esclarecemos ainda que houve oportunidade, dentro do prazo legal de ser efetuado pedido de reconsideração de despacho, quando do indeferimento do Processo 8.453/06, o que não foi providenciado por V.Sª., não havendo assim, nenhum mérito a ser julgado com referência a multa representada pelo Recibo nº 113.681/04.

EDITAL Nº 146/08 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que para atendimento à solicitação objeto dos processos abaixo mencionados, faz-se necessário a apresentação de documentos que comprovem a legitimidade de V.Sª., a ser entregue na Central de Atendimento/Fácil sito à Av. Bom Clima no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, após o prazo o processo será arquivado.

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se
24410	2008	Jose Carlos Xavier Lopes	20707/08
24501	2008	Capri Incorporadora e Construtora Ltda	20706/08
24502	2008	Capri Incorporadora e Construtora Ltda	20705/08

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES
E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
EDITAL Nº 022/2008-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **04 de Junho de 2008**, com início dos trabalhos às 09:00 horas, realizados à Av. Dr. Emílio Ribas, nº 1.120, Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº 34.223/2006

Requerente: JIHAD ABDLHADI HATUM

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 28.375

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.**Processo nº 53.623/2006**

Requerente: CELSO FURLAN

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 19.647

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Acórdão: 072/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº 53.787/2006

Requerente: MAURÍCIO ANTONIO MATOS REBELO

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 32.075

Relator: Antonio Laffratta Filho

Acórdão: 073/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se a Notificação em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº 10.018/2007

Requerente: ROBERTO CRUZ TEIXEIRA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 21.287

Relator: Milton Roberto Pontes Martins

Acórdão: 074/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº 10.624/2007

Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.573

Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Acórdão: 075/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Acordam os Membros da **JUREL**, por unanimidade de votos, **declarar prejudicada a análise do recurso**, ante a perda do objeto, em decorrência do acordo com a municipalidade, cuja cópia encontra-se acostada nos autos.

Processo nº 19.923/2007

Requerente: RICARDO REIS COSTA FRUGOLI

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 30.981

Relator: Milton Roberto Pontes Martins

Acórdão: 076/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº 19.924/2007

Requerente: RICARDO REIS COSTA FRUGOLI

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 16.704

Relator: Ennio Caramella

Acórdão: 077/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, que reconsidera seu voto a favor do voto-vista do Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira,

NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o Auto em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.**Processo nº 22.237/2007**

Requerente: PAULINO GÁS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 42.646

Relator: Cláudia Novais Nogueira

Acórdão: 078/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº 23.350/2007

Requerente: ANA RITA DUTRA DA ROCHA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 20.846

Relator: Ennio Caramella

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira.**Processo nº 25.986/2007**

Requerente: LANCHONETE BACK LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.564

Relator: Antonio Laffratta Filho

Acórdão: 079/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.

Processo nº 36.669/2007

Requerente: JOSÉ ROBERTO GUSMÃO MONTES

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 34.425

Relator: Antonio Laffratta Filho

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira.

Processo nº 40.632/2007

Requerente: BAZAR IRMÃOS IKESHIRO LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 46.494

Relator: Milton Roberto Pontes Martins

Acórdão: 080/2008-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

EDITAL Nº 023/2008-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **18 de Junho de 2008**, com início às 09:00hs, os seguintes processos:

Processo nº 32.800/2006

Requerente: KINSIRO KIMURA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 30.144

Relator: Cláudia Novais Nogueira

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido da Relatora após diligência.**Processo nº 34.223/2006**

Requerente: JIHAD ABDLHADI HATUM

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 28.375

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.**Processo nº 21.691/2007**

Requerente: OLINDA DOS SANTOS LOURENÇO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 33.222

Relator: Edmara Marra de Oliveira

Processo nº 23.350/2007

Requerente: ANA RITA DUTRA DA ROCHA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 20.846

Relator: Ennio Caramella

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira após vistas.

Processo nº 25.673/2007

Requerente: COOPERATIVA HABITACIONAL BONLAR

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2.374

Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Antonio Laffratta Filho após vistas.**Processo nº 26.527/2007**

Requerente: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45.924

Relator: Edmara Marra de Oliveira

Processo nº 33.043/2007

Requerente: ILUMI COM. DE MATERIAIS ELETR. E HIDR. LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 23.292

Relator: Cláudia Novais Nogueira

Processo nº 36.466/2007

Requerente: NICOLINA MARIA QUEIROS

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 46.840

Relator: Maria Vilar Bezerra

Processo nº 36.669/2007

Requerente: JOSÉ ROBERTO GUSMÃO MONTES

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 34.425

Relator: Antonio Laffratta Filho

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira após vistas.**Processo nº 40.554/2007**

Requerente: COMERCIAL MACEDO DE GUARULHOS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 42.034

Relator: Maria Vilar Bezerra

Processo nº 42.132/2007

Requerente: VALDIR BRASIL VARGAS SOUTO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 19.415

41331	FERNANDA MARIA DA CRUZ	Art. 2º - MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO
38793	FLORILDA SANTOS DE FARIAS DA SILVA	DEMITIDO(A)
40110	FRANCISCA SOLANGE HONORIO DE MORAIS SCABELLI	Art. 2º - MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO
34366	IOLANDA CASTRO DOS SANTOS	DEMITIDO(A)
39365	ITATIAIA DIAS DE OLIVEIRA HUGO	Art. 12 - COMISSIONADOS/DESIGNADOS-MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE ORIGEM
31436	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA SOARES	DEMITIDO(A)
33885	JACQUELINE APARECIDA OSCAR DE PAULA	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
34982	JOSE AUGUSTO LISBOA	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
39159	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS GERALDO	DEMITIDO(A)
34085	KATIA REGINA COELHO	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
39278	LEIDIANE BRAGA DA SILVA	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
39834	LEONIDIA DELFINO SOARES	Art. 2º - MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO
41127	LETICIA FERNANDA CAVALVANTI JANIS	Art. 2º - MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO
40721	LILIA MACHADO MENDES	DEMITIDO(A)
40079	LILIAN CABRAL DE CARVALHO	Art. 2º - MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO
38102	MANOEL RODRIGUES PORTUGUES	Art. 12 - COMISSIONADOS/DESIGNADOS-MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE ORIGEM
34391	MARIA DE CASSIA MORENO	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
40778	MARIA HILDEVAN GONCALVES DE AGUIAR	Art. 2º - MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO
32830	MARIA IDALINA LOPES FERNANDES	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
40944	MARIE HIRAMA KWIATKOWSKI FERREIRA	Art. 2º - MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO
41069	MARINA APARECIDA LOPES RIBEIRO CUNHA SABINO	Art. 2º - MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO
33897	MILENA DE ARRUDA CAMARGO	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
33871	MONICA MACHADO GONCALVES	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
41203	NEILA JERONIMO DA SILVA	Art. 2º - MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO
34705	PATRICIA ANGELICA FERREIRA	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
32503	PATRICIA LANDOLFO	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
38183	PAULO DE TARSO ANDRADE ALMADA	Art. 12 - COMISSIONADOS/DESIGNADOS-MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE ORIGEM
31698	RENATA FERNANDES	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
38695	RITA DE CASSIA PECANHA	Inciso IV Art.11 - TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO
19019	ROSANA DA ROCHA BARROS	Inciso I Art.11 - LICENÇA MÉDICA IGUAL OU SUPERIOR 180 DIAS
33795	ROSANA ROMAO DA SILVA	DEMITIDO(A)
32918	ROSIRIS MATURO DOMINGUES	Inciso I Art.11 - LICENÇA MÉDICA IGUAL OU SUPERIOR 180 DIAS
33149	SILVANA DA SILVA DE SOUZA	DEMITIDO(A)
32665	SUELI ELIAS BREIM	DEMITIDO(A)
41340	SUELI FRANCO COSTA	Art. 2º - MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO
25957	SUREIA ABDALLA	Art. 12 - COMISSIONADOS/DESIGNADOS-MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE ORIGEM
41384	VANESSA SANTOS DE SOUZA	Art. 2º - MENOS DE 12 MESES DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO – SE03

A Sra. Secretária de Educação AUTORIZA, RATIFICA e torna pública, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso XIII, artigo 24 da referida lei:
 PA 24.496/08 Requisição nº 042/2008-SE02 Contratado: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - CNPJ: 56.577.059/0001-00 Objeto: Realização de consultas oftalmológicas em 7000 (sete mil) educandos do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Educação de Guarulhos.
 Vigência: 120 (cento e vinte dias) Valor da contratação: R\$ 194.632,93 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos).

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

TERMO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO EDUCACIONAL
 CONVÊNIO: 05/2008-SE
 PROCESSO: 21.222/2008
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ARCA DAS CRIANÇAS
 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26 de maio de 2008
 DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 10/2008-SE
 CONVÊNIO: 11/2001-SE
 PROCESSO: 3.081/1998
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA: INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil
 FINALIDADE: Adequação do valor em função da ampliação de atendimento
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de maio de 2008
 DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO: 13/2008-SE
 CONVÊNIO: 48/2002-SE

PROCESSO: 8.348/2002
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA: UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS PIMENTAS
 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUÍTO - Educação Infantil
 FINALIDADE: Adequação do valor em função da ampliação de atendimento
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de maio de 2008
 DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2008

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Paulo Antonio de Moraes

PORTARIA Nº 010/2008 - SC

O Secretário de Cultura Paulo Antonio de Moraes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º e o artigo 9º da Portaria nº 006/2008-SC, publicada em 16 de maio de 2008, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º – Fica instituído o **Horário de Trabalho Pedagógico Livre - HTPL**, o qual tem como finalidade remunerar a execução de atividades complementares para os Professores de Música III mediante a extensão de sua carga horária semanal."

"Art.9º -

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL

Carga Horária p/ disciplinas obrigatórias	HTPL	Carga Horária Total
16 a 19 horas	05 horas	21 a 24 horas
20 a 23 horas	06 horas	26 a 29 horas
24 a 27 horas	07 horas	31 a 34 horas
28 horas	08 horas	36 horas
30 horas	10 horas	40 horas

LEIA-SE:

"Art. 1º – Fica instituído o **Horário de Trabalho Pedagógico Livre - HTPL**, o qual tem como finalidade remunerar a execução de atividades complementares para os Professores de Música III do Conservatório Municipal de Arte de Guarulhos."

"Art.9º - ...

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL

Carga Horária p/ disciplinas obrigatórias	HTPL	Carga Horária Total
16 a 19 horas	05 horas	21 a 24 horas
20 a 23 horas	06 horas	26 a 29 horas
24 a 27 horas	07 horas	31 a 34 horas
28 horas	08 horas	36 horas
29 horas	09 horas	38 horas
30 horas	10 horas	40 horas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroativamente, a partir de 01 de Maio de 2008.

PORTARIA Nº 011/2008 - SC

O Secretário de Cultura Paulo Antonio de Moraes, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Portaria nº 006/2008-SC (PA nº 52466/2007),

RESOLVE:

Art. 1º – Definir, para fins de atendimento ao disposto no artigo 5º da Portaria nº 006/2008-SC, os seguintes Grupos Estáveis e Projetos Abertos à Comunidade:

I - GRUPOS ESTÁVEIS

- a) Afina Toeira – Professor Coordenador: José Helder de Machado e Bustamante (Código Funcional 38101);
- b) Banda Sinfônica – Professores Coordenadores: Marcelo Pereira Gomes de Mendonça (Código Funcional 27951); Norberto Queiroz (Código Funcional 18586); Epitácio Rodrigues e Silva (Código Funcional 32606); João Geraldo Domingues Alves (Código Funcional 35660); Silvio Giannetti Júnior (Código Funcional 38072);
- c) Big Band I – Professor Coordenador: Marcelo Pereira Gomes de Mendonça (Código Funcional 27951);
- d) Big Band II – Professor Coordenador: Marcelo Pereira Gomes de Mendonça (Código Funcional 27951);
- e) Quinteto de Metais – Professor Coordenador: Marcelo Pereira Gomes de Mendonça (Código Funcional 27951);
- f) Quarteto de Flautas – Professor Coordenador: Norberto Queiroz (Código Funcional 18586);
- g) D'Ébano – Experimental – Professor Coordenador: Epitácio Rodrigues e Silva (Código Funcional 32606);
- h) Grupo de Choro – Professores Coordenadores: João Geraldo Domingues Alves (Código Funcional 35660); Samuel Cardoso dos Santos (Código Funcional 38078);
- i) Sax e Cia – Professor Coordenador: João Geraldo Domingues Alves (Código Funcional 35660);
- j) Corda Bamba – Professor Coordenador: Fábio Pellegatti (Código Funcional 38079);
- k) Guarucellos – Professor Coordenador: Fábio Pellegatti (Código Funcional 38079);
- l) Camaradagem – Professor Coordenador: Victor Castellano (Código Funcional 35664);
- m) Camerata de Violões – Professor Coordenador: João Pires Argolo Filho (Código Funcional 5006);
- n) Quarteto Sonare – Professor Coordenador: Maria da Penha Soares Santos (Código Funcional 18584);
- o) Com a Corda Solta – Professor Coordenador: Miranda Bartira Tagliari Rodrigues Nunes de Souza (Código Funcional 35725);
- p) Orquestra de Câmara – Professor Coordenador: Miranda Bartira Tagliari Rodrigues Nunes de Souza (Código Funcional 35725);
- q) Quarteto de Cordas – Professor Coordenador: Ana Flávia Oliveira de Paula (Código Funcional 38184);
- r) Coral Cultura – Professor Coordenador: Déborah Rossi de Siqueira (Código Funcional 38070); e
- s) Ketubá – Professor Coordenador: Fábio Bonvenuto (Código Funcional 35884).

II - PROJETOS ABERTOS À COMUNIDADE

- a) Cordas, pra que te quero? - Professores Coordenadores: Victor Castellano (Código Funcional 35664); João Pires Argolo Filho (Código Funcional 5006); Maria da Penha Soares Santos (Código Funcional 18584);
- b) Orquestra Experimental – Professores Coordenadores: Déborah Rossi de Siqueira (Código Funcional 38070); Fábio Pellegatti (Código Funcional 38079); Renato Kutner (Código Funcional 38073);
- c) Coral da Comunidade – Professora Coordenadora: Déborah Rossi de Siqueira (Código Funcional 38070);
- d) Coral dos Servidores Municipais - Professora Coordenadora: Déborah Rossi de Siqueira (Código Funcional 38070);
- e) Musicalização com Flauta Doce – Professor Coordenador: Fábio Bonvenuto (Código Funcional 35884);
- f) Grupo de Percussão – Professor Coordenador: Nelson José Carneiro Junior (Código Funcional 41262).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroativamente, a partir de 01 de Maio de 2008.

E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

A ÁGUA QUE VOCÊ DESPERDIÇA FAZ FALTA PRA MUITA GENTE.

AGNELLO PACHECO

EM TODO O PLANETA, DIARIAMENTE, MILHÕES DE LITROS DE ÁGUA VÃO LITERALMENTE PELO RALO. ÁGUA PURA, TRATADA, QUE PODERIA ABASTECER LARES DE INÚMERAS FAMÍLIAS. MAS COMO AJUDAR A DIMINUIR ESSE PROBLEMA? SIMPLES: MUDANDO PEQUENOS HÁBITOS DO DIA-A-DIA. EVITE BANHOS DEMORADOS, ESCOVE OS DENTES COM A TORNEIRA FECHADA, CONSERTE VAZAMENTOS O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL E, NA HORA DE LIMPAR A CALÇADA, TROQUE A MANGUEIRA PELA VASSOURA. FAZENDO A SUA PARTE, VOCÊ CONTRIBUI PARA NÃO FALTAR ÁGUA EM GUARULHOS NESTE VERÃO. E NEM QUALIDADE DE VIDA PARA VOCÊ.

Quando você	Economiza
Reduz o banho em 5 minutos	35 litros
Conserta um vazamento	230 litros/dia
Escova os dentes de torneira fechada	15 litros
Limpa a calçada com vassoura	225 litros
Fecha a torneira ao fazer a barba	75 litros

ECONOMIZE E NÃO DEIXE ESTA HISTÓRIA CONTINUAR.

www.saaeguarulhos.sp.gov.br
saae@saaeguarulhos.sp.gov.br

OBJETO: Execução de serviços de reposição de pavimentação, neste município, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 238.632,29 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de Recuperação de Pavimentos da autarquia. **CREDOR: RPW COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2004/004188. OBJETO: Prestar serviços de monitoramento dos sistemas de alarmes dos postos de atendimento da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 945,22 (novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008. JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia. **CREDOR: AQUEDUTO TECNOLOGIA EM TUBULAÇÕES LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2008/000947. OBJETO: Aquisição de tubo helicoidal de PVC. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.411,44 (treze mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2008. JUSTIFICATIVA: Material para ser utilizado na execução de obras de extensão de rede de esgoto. **CREDOR: ARTES GRÁFICAS LOPES LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2006/002760. OBJETO: Serviços de impressão do jornal interno do SAAE. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.607,20 (um mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2008. JUSTIFICATIVA: Manter um canal de comunicação entre a autarquia e seus funcionários. **CREDOR: BELLSTAR COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2008/001274. OBJETO: Aquisição de materiais e ferramentas. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 491,40 (quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2008. JUSTIFICATIVA: Equipamentos necessários para manutenção corretiva de bombas, sua falta impede a manutenção corretiva prejudicando o abastecimento de água. **CREDOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/006408. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos da linha GM. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 307,94 (trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: SARIMA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/003440. OBJETO: Implantação de redes primárias de abastecimento de água do setor Cocaia - trechos 11 e 12, pertencente ao sistema de distribuição de água do município de Guarulhos, bem como o fornecimento parcial dos materiais necessários a esse serviço. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 100.186,69 (cem mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2008. JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é indispensável para o desenvolvimento das atividades de extensão da rede coletora de esgoto e atendimento ao crescimento vegetativo da cidade. **CREDOR: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/004179. OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em PVC. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.766,00 (dezesete mil, setecentos e sessenta e seis reais), R\$ 25.620,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais), R\$ 41.454,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2008 - 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário. **CREDOR: AUTOP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Volkswagen (linha leve). VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.371,19 (oito mil, trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005097. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas para máquinas JCB. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.931,03 (três mil, novecentos e trinta e um reais e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005091. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para máquinas da linha Case. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.174,52 (um mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005102. OBJETO: Recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.388,10 (um mil, trezentos

e oitenta e oito reais e dez centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: CIA ULTRAGAZ S/A.** CONTRATO/PROCESSO: 2006/005961. OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 472,85 (quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), R\$ 695,80 (seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia. **CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2008/001942. OBJETO: Fornecimento parcelado de areia média lavada. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.300,00 (nove mil, trezentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na revitalização da Vila Galvão, recentemente beneficiada por obras de manutenção das redes de água e esgoto. **CREDOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Ford (linha pesada). VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.065,19 (vinte mil e sessenta e cinco reais e dezenove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: ECOBOR BORRACHAS LTDA - ME** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005100. OBJETO: Serviços de recauchutagem e recapagem de pneus. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.944,00 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S/A** CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374. OBJETO: Publicação de atos oficiais. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. **CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2008/002928. OBJETO: Publicação de atos oficiais. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 731,00 (setecentos e trinta e um reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. **CREDOR: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Case e JCB. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.224,60 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005099. OBJETO: Serviços de recondicionamento completo de peças de retroscavadeiras. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.976,35 (três mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS** CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852. OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Parque Jurema. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.345,11 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005188. OBJETO: Fornecimento parcelado de pão francês e leite especial pasteurizado. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.598,35 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia. **CREDOR: INDUGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005406. OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado em cilindros novos e lacrados de 13 e 45 kg. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia. **CREDOR: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** CONTRATO/PROCESSO: 2008/001688. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificação calibração de bancada de hidrômetros. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.214,00 (três mil, duzentos e quatorze reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: Certificação da bancada de aferição

Banco 1, necessário certificação pelo IPem para darmos prosseguimento nasa aferições dos hidrômetros para o município. **CREDOR: LUIZ FACCINI FILHO** CONTRATO/PROCESSO: 2001/002150. OBJETO: Locação de imóvel não residencial para implantação do posto de atendimento - Centro. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CREDOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca General Motors. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.147,65 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: MOLAUO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005087. OBJETO: Serviços de molejo em veículos pesados da autarquia incluindo fornecimento de peças novas. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005095. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos para veículos leves da linha Volkswagen. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 731,76 (setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2008/001942. OBJETO: Fornecimento parcelado de bica corrida, pedra britada n° 1 e n° 3. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.080,00 (vinte e um mil e oitenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na revitalização da Vila Galvão, recentemente beneficiada por obras de manutenção das redes de água e esgoto. **CREDOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Volkswagen (linha pesada). VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.167,23 (um mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: RECOBINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005104. OBJETO: Serviços de recondicionamento de peças elétricas para veículos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2008/002789. OBJETO: Aquisição de desumificador de papel. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do equipamento afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia. **CREDOR: RETIFICA E MECÂNICA FÉRIA-CAR LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/006605. OBJETO: Serviços de usinagem de componentes de motores de veículos e máquinas da autarquia com fornecimento de peças. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 889,92 (oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: SERÓDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CONTRATO/PROCESSO: 2001/001326. OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Cidade Seródio. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.576,68 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CREDOR: SHARK S /A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005096. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para máquinas da linha Fiat Allis. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.850,50 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/004928. OBJETO: Fornecimento parcelado de concreto usinado dosado em central sem serviços de bombeamento. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.160,30 (sete mil, cento e sessenta reais e trinta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: Material será utilizado nos serviços de

manutenção de calçadas pela Seção de Manutenção de Próprios. **CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005092. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para linha Ford (pesados). VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 733,70 (setecentos e trinta e três reais e setenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: TIETÉ VEÍCULOS S/A.** CONTRATO/PROCESSO: 2007/005093. OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para veículos pesados da linha Volkswagen. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 622,08 (seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia. **CREDOR: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A** CONTRATO/PROCESSO: 2008/003215. OBJETO: Contratação de assinatura informativo de licitação e contratos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.504,75 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008. JUSTIFICATIVA: Renovação de assinatura. **CREDOR: DRIMAR COM DE EQUIPAMENTOS E MAT PARA ESCRITÓRIO LTDA ME** CONTRATO/PROCESSO: 2008/002888. OBJETO: Aquisição de máquina plastificadora de poliseal 23 cm. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2008. JUSTIFICATIVA: Preservação de identidades funcionais e outras documentações relativas aos servidores da autarquia. **CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A** CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883. OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2008. JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia. Guarulhos, 13 de junho de 2008. JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES SUPERINTENDENTE

ADJ./HOMOL. (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 023/08 - PA 2421/08 - Aq. de cabo flexível de potência com condutor de seção nominal de 150 e 95 mm². - (DIRETA DISTRIB. LT. - R\$ 34.190,00 - lotes 01 e 02). - Nº 027/08 - PA 2652/08 - Aq. bloco concreto curvo e anel de concreto armado p/ poço de visitação e inspeção e anel sup. p/ apoio de tampão de ferro. - (GUARANI MATL. P/ CONSTR. LT. - R\$ 14.480,00 - lote 01); (BIMPAVI IND. COM. ARTEFS. CIMENTO LT. - R\$ 38.400,00 - lote 02) e (TECOPREF IND. LT. - R\$ 24.993,00 - lote 03).

Diretoria de Administração

LICITAÇÕES ABERTAS (PREGÕES):

- PRESENCIAL Nº 037/08 - PA 3094/08 - Aq. de válvula guilhotina monobloco, c/ atuador pneumático - DN 75mm. - ABERTURA: 26/06/2008 às 10hs - EDITAL: apresentar CD (CD-R gravável) ou no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 6463-7062/7063. - ELETRÔNICO Nº 003/08 - PA 3350/08 - Aq. de tubos de polietileno de alta densidade (PEAD), PN 8, PE 80 ou 100, DN 250. - ABERTURA: 26/06/2008 às 14:30hs - O edital completo poderá ser obtido no site: www.bb.com.br ou www.saaeguarulhos.sp.gov.br. - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels. 6463-7062/7063 ou através do e-mail pregao_e@saaeguarulhos.sp.gov.br. Diretoria de Administração.

PROGUARU

CONCURSO 001/2008

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público nº 001/2008, torna pública a análise do recurso interposto pela candidata abaixo relacionada.

Nome	Cargo	Resultado
Elaine Cristina da Silva	Agente de Portaria	Indeferido
Guarulhos, 13 de junho de 2008.		
Mara Lucia Costa Mariano		
Presidente da Comissão Organizadora		

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria	Classificação	Nome
	1029º	Dinelci Jose de Andrade
	1030º	Renato Mariano Aparecido
Cargo: Auxiliar Administrativo	Classificação	Nome
	153º	Pedro Thiago Alves Silvestrini
	154º	Fabiano Pedro Lourenco
	155º	Eliane da Silva Barros
Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho	Classificação	Nome
	13º	Sheila Aparecida de Souza
Guarulhos, 13 de junho de 2008.		
Artur Pereira Cunha		
Diretor Presidente		

fornecimento do material que será utilizado na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: REMATE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEI
PROCESSO: 244/2008
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 9.117,12 (nove mil, cento e dezessete reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a execução de serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: SADIA S.A
PROCESSO: 475/2007
OBJETO: Fornecimento de salsicha e lingüiça.
VALOR: R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SAMPABUS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SERASA S.A.
PROCESSO: 001/2007
OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.
VALOR: R\$ 469,85 (quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: SIPOREX CONCRETO CELULAR LTDA. COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 2.189,70 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE

INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 292/2008
OBJETO: Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.
VALOR: R\$ 75,61 (setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando o Sistema de Escrita Fiscal, necessário ao nosso Setor Contábil, que presta serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
PROCESSO: 096/2007
OBJETO: Fornecimento de tela galvanizada.
VALOR: R\$ 7.235,00 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de telas galvanizadas para a empresa que são necessárias para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: T.D. TAPEÇARIA PARA AUTOS S/C LTDA - EPP COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)002E
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 4.086,00 (quatro mil e oitenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
PROCESSO: 394/2007
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 2.716,00 (dois mil, setecentos e dezesseis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais elétricos para a empresa que serão utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 13 de junho de 2008
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO
 A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP, as seguintes licitações:
CONVITE Nº 009/2008 - Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, demolição e reconstrução de guias e

sarjetas na Rua: Felício Alves e Rua: Guarani, ambas localizadas no loteamento Jd. Bela Vista, Bairro Pimentas, neste Município. **Abertura 23/06/2008 às 10h00.** Processo Administrativo nº 218/2008.
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2008 - Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas e muro de arrimo na Rua: Tereza Ackel, Rua: João Pessoa e Rua: Bady Bassit, localizadas no loteamento Parque São Miguel e Parque Jandaia - Bairro Pimentas, neste Município. **Abertura 01/07/2008 às 10h00.** Processo Administrativo nº 282/2008.
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2008 - Contratação de empresa especializada para execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, reconstrução de guias, sarjetas e sarjetão, pavimentação asfáltica e concretagem de viela na Av. Bom Jesus da Lapa, Rua: Antônio Iacoma, Rua: Cordeiros, Rua: Guilherme Cimieri, Rua: Jacaraci, Rua: Mairi e Viela Mirim, todas localizadas no loteamento Vila Nova Bonsucesso - Bairro Bonsucesso, neste Município. **Abertura 01/07/2008 às 11h00.** Processo Administrativo nº 283/2008.
TAXA DE EXPEDIENTE PARA TOMADA DE PREÇOS: R\$ 5,00 (cinco reais). EDITAIS COMPLETOS e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2008 - Aquisição de seguro de vida. Envio das propostas até **26/06/2008 às 09h00.** Processo Administrativo nº 241/2008.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2008 - Aquisição de thinner e aguarrás. Envio das propostas até **26/06/2008 às 10h00.** Processo Administrativo nº 281/2008.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2008 - Aquisição de frios, salsicha e lingüiça. Envio das propostas até **26/06/2008 às 14h00.** Processo Administrativo nº 286/2008.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2008 - Aquisição de feijão. Envio das propostas até **27/06/2008 às 09h00.** Processo Administrativo nº 287/2008.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2008 - Aquisição de blocos de concreto. Envio das propostas até **27/06/2008 às 10h00.** Processo Administrativo nº 288/2008.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2008 - Aquisição de camisetas. Envio das propostas até **27/06/2008 às 14h00.** Processo Administrativo nº 298/2008.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2008 - Aquisição de ferro chato e tubo de ferro. Envio das propostas até **30/06/2008 às 09h00.** Processo Administrativo nº 299/2008.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2008 - Aquisição de uniformes. Envio das propostas até **30/06/2008 às 10h00.** Processo Administrativo nº 300/2008.
EDITAIS COMPLETOS e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 662/2007, torna público a homologação da **Tomada de Preços nº 012/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para implantação de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captações de águas

pluviais na Av. Dos Jesuítas - localizada no loteamento Cidade Industrial Satélite de São Paulo - Bairro Cumbica, neste Município, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Engiver Construtora e Pavimentadora Ltda.** **Processo Administrativo nº 684/2007**, torna público a homologação da **Concorrência Pública nº 004/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para a construção da creche Vila Alzira, localizada na Estrada Pimentas - São Miguel, s/nº, Bairro Jardim Bela Vista - Pimentas, neste Município, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Tecnyl Eletro Eletrônica Ltda.** **Processo Administrativo nº 243/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 056/2008**, que trata da aquisição de carne suína, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto no **lote 01** a favor da empresa **Centroeste Carnes e Derivados Ltda.**, e no **lote 02** a favor da empresa **Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**

TERMO ADITIVO
Processo Administrativo nº 037/2007 - Termo Aditivo nº 004 ao contrato nº 051/2007 - **Contratada:** RTA Engenharia e Construções Ltda. **Objeto:** construção da EMEF Santos Dumont, situada na Rua São Fernando - Pq. Santos Dumont - Bananal. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução da obra, em mais 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93. - **assinado em:** 09/06/08.
Processo Administrativo nº 482/2007 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 116/2007 - **Contratada:** BT Produtos Industriais Ltda. - EPP. **Objeto:** aquisição de botas de PVC. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 40 botas a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor R\$ 1.159,20 (mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 5.796,00 (cinco mil setecentos e noventa e seis reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 11/06/08.
Processo Administrativo nº 080/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 014/2008 - **Contratada:** Arrozeira Santa Lúcia Ltda. **Objeto:** aquisição de pneus. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 10 pneus a quantidade inicialmente prevista para o item 1 no importe de 25% no valor R\$ 4.325,00 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 21.625,00 (vinte e um mil seiscentos e vinte e cinco reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 05/06/08.
Processo Administrativo nº 085/2006 - Termo Aditivo nº 003 ao contrato nº 085/2006 - **Contratada:** Molise Construções Ltda. **Objeto:** contratação de empresa visando a execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, muros de arrimo, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica na Rua Cacimbinha e Rua Minador Negrão, Loteamento Jardim dos Pimentas, Bairro Pimentas, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica readequada a planilha de preços unitários e quantitativos, sem incremento de valores, conforme fls. 584/585 do P.A nº 203/2006, com fundamento no art. 65, I letra "a", da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 11/06/08.

Guarulhos, 12 de junho de 2008.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Sup. Compras e Licitações



Segundo Tempo

“O Esporte e a Escola no mesmo time”

AULAS GRATUITAS

Uma grande oportunidade para seus filhos, sobrinhos e netos

Informações:
6406-2088 e 6402-9543

Muitas modalidades esportivas para crianças de 7 a 17 anos
 Materiais de treinamento e reforço alimentar para todos os participantes.

Ministério do Esporte  Prefeitura de Guarulhos www.guarulhos.sp.gov.br